

ATA N.º 22/2015:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015:

No dia trinta de outubro de dois mil e quinze, pelas quinze horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016

PONTO 2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2016

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2016

PONTO 4 – Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

PONTO 5 – Mapa de Pessoal para o ano de 2016

PONTO 6 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2016 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

PONTO 7 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar – (Gabinete da Vereação do PS)

PONTO 8 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) – Redução a aplicar em 2016 – (Gabinete da Vereação do PS)

Foram apresentadas as seguintes propostas alternativas:

Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP:

- . Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016
- . Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

O **Sr. Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016.

PROPOSTA N.º DADO 01_22-15:

«O Imposto Municipal Sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos e rústicos. Da receita líquida deste imposto, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (LFL), 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas, nomeadamente as do art.º 141º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) – é aplicada a taxa que as Assembleias Municipais aprovem entre 0,3% e 0,5%, para prédios urbanos. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI (CIMI).

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

Ano	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015(*)	Variação %
Valor de Liquidação	10.301.734	8,3%	12.511.075	21,4%	14.026.209	12,1%	13.596.152	-3,1%
Valor cobrado e transferido para o município	8.939.030	-0,1%	10.989.435	22,9%	12.866.198	16,6%	12.236.537	-4,8%

(*) Previsão

Recorde-se que 2015 foi o último ano de aplicação da denominada cláusula travão, norma incluída no CIMI que impedia, acima de um determinado montante, a liquidação da totalidade do valor do IMI em prédios reavaliados, permitindo diluir o aumento verificado por vários anos. Assim, de ora em diante, e caso não se verifiquem alterações, será possível estimar com mais rigor o valor da liquidação anual, que se irá progressivamente aproximar da receita deste imposto inscrita em orçamento, a qual, por força das normas do POCAL, resulta da média de execução dos últimos 24 meses.

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2015, a cobrar em 2016, com a taxa máxima (0,50%), a taxa atualmente em vigor (0,43%) e a taxa proposta (0,40%), obtêm-se os seguintes valores:

Taxas	Valor máximo 0,5% (1)	Taxa 2015 0,43% (2)	Valor proposto 0,40% (3)	Variação máximo (4) = (3)-(1)	Variação 2014 (5) = (3)-(2)
Total de Liquidação (*)	15.910.457	13.710.993	12.768.365	-3.142.092	-942.628
Percentagem média de cobrança (90% (**))	14.319.411	12.339.894	11.491.529	-2.827.882	-848.365

(*) Valor obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizado no portal da AT em 31 de maio de 2015, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificam durante o próprio ano. No final de 2015 passarão a ser tributados mais 257 prédios, até ao momento isentos.

(**) O valor de 90% de cobrança inclui a cobrança de anos anteriores, a cobrança de liquidações do próprio ano, reembolsos, anulações e dedução de transferência para as freguesias.

Nos últimos anos o IMI tem sido a principal receita municipal, representando no ano económico de 2013, 28,3% das receitas arrecadadas, em 2014, 32,5%, prevendo-se para 2015 que represente 31,1%. No valor da receita global não se consideram as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central e empréstimos.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos, transferidos para os municípios através do FEF, desceu de 25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado, valor que, de resto, tem sido sucessivamente suspenso em sede de Lei do Orçamento de Estado. As receitas de transferências do orçamento de estado baixaram, entre 2003 e 2014, de cerca de 9 milhões de euros para cerca de 8,5 milhões de euros, apesar da receita com os impostos que servem de base às transferências para as autarquias terem aumentado cerca de 44% no mesmo período.

A Derrama sobre o IRC tem vindo igualmente nos últimos anos a perder peso nas receitas do município, não só pelas alterações ao método de cálculo introduzidas na Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, como pelos efeitos da situação económica e financeira de um grande número de empresas. A receita da Derrama passou de cerca de 5 milhões de euros em média nos anos 2003 a 2006, para cerca de 3 milhões e 200 mil euros após a aprovação da Lei n.º 2/2007, situando-se a média dos últimos anos em cerca de 2 milhões e 300 mil euros.

No que respeita ao IMT, dos cerca de mais de 5,5 milhões de euros de receita média nos anos de 2006 a 2010, passou-se para pouco mais de 3 milhões nos anos seguintes. A quebra do IMT, resultado da crise económica, será agravada no futuro, pela sua eliminação gradual prevista na LFL (um terço em 2017, dois terços em 2018 e o terço restante em 2019). Este imposto será substituído, ao que tudo indica, por imposto de selo, valor que reverterá a favor da administração central.

Nos licenciamentos as receitas baixaram cerca de 4,5 milhões de euros em média, nos anos de 2003 a 2008, para pouco mais de 1,5 milhões de euros entre 2009 e 2014, com a agravante de nos dois últimos anos o valor ter rondado pouco mais de 500 mil euros.

Grande parte das quebras antes identificadas têm sido compensadas com as receitas do IMI, que subiram de cerca de 8,7 milhões de euros em 2008, para 12,8 milhões em 2014. Considerando a quebra das principais receitas da autarquia - impostos diretos, transferências e receitas de loteamentos e obras - e a necessidade de garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, a redução da taxa do IMI terá de ser gradual para que a receita global da autarquia não caia para níveis que comprometam o seu equilíbrio financeiro. Resta acrescentar que a despesa corrente da autarquia baixou de 39,4 milhões de euros, em 2010, para 36,2 milhões em 2014. Conclui-se, pelo que foi dito, que no caso do município de Palmela o aumento da receita com o IMI não compensou a quebra global da receita, pelo que o equilíbrio orçamental obtido nos últimos anos só foi possível através da redução das despesas correntes, em particular as associadas ao funcionamento.

Ainda assim, e porque foi possível recuperar o equilíbrio financeiro mais breve do que se previa, propõe-se antecipar para 2016 a taxa de IMI que se pretendia aplicar no final do mandato – 0,4%.

Em matéria de IMI, o município, consciente das suas implicações, tem, desde 2006, introduzido majorações e minorações, que juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho, e estimular o arrendamento jovem. Todas essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 112.º do DL nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2015, com cobrança no ano 2016:

1. Prédios urbanos: 0,40%;

2. Nos termos do n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa "Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico", em anexo (anexo 1);
3. De acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. De acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do município;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112.º, o Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300 €, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;

8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.

Anexos:

- Anexo 1: Limite da área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico
- Anexo 2: Núcleo urbano de Águas de Moura
- Anexo 3: Pinhal Novo (zona Sul)
- Anexo 4: Núcleo urbano de Poceirão
- Anexo 5: Zona antiga de Quinta do Anjo.»

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para apresentação da proposta alternativa, e à Sra. Vereadora Cristina Rodrigues para apresentação da proposta constante na Ordem do Dia com o n.º 7. Assim:

Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

Em seguida, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à apresentação da seguinte proposta:

. Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016.

PROPOSTA N.º Vereação PSD/CDS – Alternativa ao IMI:

«A Coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos.

Considera-se, ademais, que é possível reduzir de forma equilibrada a taxa do IMI em Palmela, sem prejudicar a sustentabilidade das contas da autarquia. Com esta proposta, e tendo até como base as próprias estimativas da Câmara Municipal de Palmela para a evolução desta

componente de receita, será possível desonerar significativamente os palmelenses, mantendo, em simultâneo, a presente tendência de evolução da receita.

Ao longo deste mandato tem sido esta a posição defendida pela Coligação PALMELA MAIS, tendo em 2013 e 2014 proposto uma taxa de IMI de 0,40% para os prédios urbanos, proposta que só agora é defendida pela CDU, com o atraso que a história e os eleitores julgarão. No entanto, defendemos que é possível irmos mais longe nesta desoneração.

Com efeito, a partir de 2016 os municípios podem implementar uma medida que faz variar a taxa de IMI em função da dimensão da família. Trata-se de uma medida de equidade e justiça, e de incentivo à natalidade que prevê a redução até 20 por cento do IMI. Pela primeira vez, em 2016, as famílias com filhos poderão ver reduzidas as despesas de IMI. Em causa está uma medida consagrada no Orçamento do Estado para 2015 e prevista no n.º 13 do artigo 112º do Código do IMI, que *“prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro”*.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal as seguintes taxas para a tributação dos prédios em sede de IMI:

1. Prédios urbanos: 0,40%;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º, do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa “Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico”, constante do anexo 1 da proposta DADO 01_22-15;
3. De acordo com o previsto no nº 7, do artigo 112º, do Decreto-lei nº 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. De acordo com o previsto no nº 3, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do município;

5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º, o Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300 €, nas áreas definidas nos mapas constantes dos anexos 2 a 5 da proposta DADO 01_22-15;
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
9. Nos termos do n.º 13 do artigo 112º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar uma redução de 10% da taxa para as famílias com um filho, de 15% com dois filhos e de 20% com três ou mais filhos.»

Gabinete da Vereação do PS

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** apresenta cumprimentos. Seguidamente, passa à apresentação da proposta, designada na Ordem do Dia como Ponto 7:

PONTO 7 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar.

PROPOSTA N.º Vereação PS 01_22-15:

«O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos, a receita é municipal e as taxas são fixadas por deliberação da Assembleia Municipal – artº 112º do CIMI. (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)

A reavaliação do valor patrimonial de mais de cinco milhões de casas em Portugal, potenciou as receitas das autarquias com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

De tal forma que, de acordo com o *Anuário Financeiro dos Municípios*, no ano passado, as receitas com este imposto cresceram em 170 milhões de euros, onerando os orçamentos familiares.

A Câmara de Palmela não foi exceção no que respeita ao aumento das suas receitas através da liquidação do IMI.

Em 2012, quando a lei definiu o intervalo de taxa de IMI entre 0,3% e 0,5%, a Câmara de Palmela fixou a taxa em 0,48%; em 2013 fixou em 0,47% e em 2014 fixou em 0,43%.

Aliás, nos últimos dois anos, Palmela foi o 2º município do distrito com a taxa mais elevada.

É o terceiro dos municípios de dimensão média com maior peso de receita proveniente de impostos em relação à receita total cobrada em 2014 (55,6%).

Também em 2014, foi o 8º município de média dimensão a nível nacional com maior receita cobrada de IMI.

Veja-se que, em 2013 arrecadou uma receita de cerca de 11 milhões de euros; em 2014, 12.866 milhões; e previu para 2015, 11.643 milhões de euros, valor este que vai ser ultrapassado.

Na pré-proposta de orçamento para 2016 a estimativa da receita de IMI é de 12 milhões, setecentos e cinquenta mil euros.

É por demais evidente que esta receita é a que mais impacto tem no orçamento municipal, sendo que, em 2014 representou 32,4% do orçamento.

Este comportamento da receita levou o PS, enquanto oposição responsável, a apresentar propostas alternativas da taxa de IMI em 2013 e 2014, nos valores de 0,4% e 0,39%, respetivamente.

Verifica-se hoje que essas propostas eram sérias, exequíveis e justas socialmente.

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro) aditou ao artº 112º do CIMI o nº 13, que permite aos municípios, mediante deliberação da Assembleia

Municipal, reduzirem a taxa do IMI para os prédios destinados à habitação própria e permanente em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar.

É o chamado IMI Familiar em que, com um dependente, a redução da taxa de IMI pode atingir até 10%; com dois dependentes, até 15%; com três ou mais dependentes, até 20%.

Esta redução tem de ser comunicada à Autoridade Tributária até ao próximo dia 30 de novembro e este benefício fiscal será processado de forma automática por esta entidade.

Verificamos que, até hoje, pelo menos 140 dos 308 municípios já aprovaram a redução do IMI para as famílias com filhos, independentemente da taxa de IMI fixada nesses municípios.

De acordo com a comunicação da Autoridade Tributária para o município de Palmela, a optar-se por aplicar as taxas máximas permitidos dos benefícios fiscais permitido por lei estamos a falar de 229.530,00 €.

Ou seja, será este o valor que a Câmara não arrecada em Imposto Municipal em prol da devida solidariedade às famílias que residem neste concelho.

Assim, atendendo:

À progressiva degradação da situação económica das famílias portuguesas, em virtude da situação em que se encontra todo o território nacional;

Num orçamento estimado de mais de 42 milhões e quinhentos mil euros, o peso de 229.530,00 € é perfeitamente sustentável,

Consideramos, que esta é uma medida justa, ponderada, possível e exequível, e **propomos**:

. Que a Câmara Municipal aprove a redução das taxas de IMI em 10%, 15% e 20% para as famílias com 1, 2, e 3 ou mais dependentes, respetivamente.»

Sobre as propostas antes transcritas, relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis, intervêm:

O **Sr. Presidente** começa por se congratular com o facto de os/as Srs./as Vereadores/as da oposição acompanharem a proposta da maioria em exercício no que diz respeito à taxa de 0,40% para prédios urbanos, assim como as restantes reduções e majorações que têm vindo a aprovar nas propostas de regulamentos e nas medidas de incentivo que a esta Câmara Municipal tem vindo a aprovar e que obedecem a um “perfeito alinhamento” com o que consta no compromisso eleitoral da CDU para o mandato em curso. Há que fazer justiça à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro (do Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP) quando nos *considerandos* da sua proposta específica “(...) *é possível reduzir de forma equilibrada a taxa do IMI em Palmela (...)*”, aliás, este tem sido o aspeto que a CDU neste executivo tem sustentado ao longo dos últimos anos, apesar das discussões que tiveram no passado e que vão ficar para a história registadas em ata. Oferece-se registar que a argumentação aduzida pelos Eleitos da oposição, além de “demasiado violenta”, foi também

“injusta”, na medida em que os números vieram a confirmar a posição assumida pela gestão CDU. Assim, desde sempre o executivo em gestão se referiu à sustentabilidade e ao equilíbrio financeiro da Autarquia para não colocar em causa o seu trabalho e a resposta em diversas funções e, em particular, nas funções sociais. Era preciso ter em atenção que a receita no cômputo geral dos impostos diretos se cifrasse nos 19 a 20 milhões de euros.

Acrescenta que o Município de Palmela, tal como demonstra a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, num recente estudo publicado pela Universidade do Minho, refere como outras autarquias passaram a depender, paulatinamente, cada vez mais, do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, na senda do que foi a assinatura do memorando com a *troika*, os partidos que os/as Srs./as Vereadores/as representam (PS e coligação PSD/CDS), em que, procurando reduzir o IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas), não dinamizando a atividade económica e taxando, sobretudo, os rendimentos do trabalho (entre outros malefícios), é preciso assumir que a economia não tem tido o desempenho que se esperava. Ao analisar o mapa com a apresentação a cores do peso de cada um dos impostos, para se atingir os cerca de 19 a 20 milhões de euros, é preciso ter em atenção que a Derrama decresceu substancialmente nos últimos anos (de 2005/2008 veio em “queda livre”). Também o IMT só regista uma recuperação nos últimos anos, o que é um fenómeno um pouco atípico. Acresce que a dependência que grande parte das autarquias tinha (nos territórios do litoral e de cariz mais urbano) e que têm vivenciado com o decréscimo das taxas urbanísticas, devido à crise do imobiliário, deixou-as numa situação muito desfavorável. Foi conseguido um certo equilíbrio através da arrecadação do IMI. Ainda assim, o crescimento da arrecadação da verba proveniente do IMI não compensa a perda dos restantes impostos. Por isso, a sustentação que a maioria em gestão tem vindo a manter ao longo dos últimos anos tem-se revelado justa e coerente, com pelos resultados de mantêm a receita ao nível dos 19 a 20 milhões de euros.

Acrescenta que, quando no ano passado a oposição defendeu que a adoção de outras medidas, como seja, por exemplo, a redução da taxa do IMI não poria em causa o equilíbrio e a sustentabilidade financeira do Município, tal não corresponde à verdade. Repare-se que o Município de Palmela, nos últimos quatro anos, reduziu para 50% a sua dívida; e, nos últimos dois anos, passou para zero as dívidas a fornecedores e faz pagamentos a 30 dias sem contar com o que está nos acordos de pagamento. Acresce que, o Município aumentou, neste últimos dois anos, o seu equilíbrio e a sua capacidade de endividamento, tendo passado de 5 milhões de euros para uma capacidade de endividamento de 7 milhões de euros. A maioria em gestão neste executivo tem vindo a fazer um caminho sério e coerente que se baseia no equilíbrio financeiro; ao contrário de ‘outros’ não vêm a arrecadar impostos para pagar outros ‘desvarios’ como, por exemplo, para efetuar pagamentos à banca, às SWAP’s ou a especuladores financeiros. Não! Antes, reinveste no território, fez um caminho para pagar dívida e, neste momento, está preparada para o futuro. Aproxima-se um novo Quadro Comunitário de Apoio e

o Município de Palmela irá fazer o seu caminho nesse domínio. A próxima proposta das Grandes Opções do Plano (GOP) dará nota do conjunto de candidaturas e projetos que a Câmara Municipal se propõe desenvolver e pretende ver implementados no seu território. Para fazer face a essas candidaturas, o Município tem de possuir receitas próprias e, parte delas, terão de ser objeto de empréstimo bancário para investimento. Para encetar tal procedimento, é preciso ter a arrumação das contas feita. É isto que a Câmara Municipal tem estado a fazer nestes dois últimos anos.

O **Sr. Presidente** mostra-se satisfeito pelo facto de os/as Srs./as Vereadores/as considerarem correta a proposta da CDU do ponto de vista em que a mesma é fundamentada. Contudo, atendendo à proposta da coligação PPD/PSD.CDS-PP, a expressão usada de "(...) *Ao longo deste mandato tem sido esta a posição defendida pela Coligação PALMELA MAIS, (...) uma taxa de IMI de 0,40% para os prédios urbanos, proposta que só agora é defendida pela CDU, com o atraso que a história e os eleitores julgarão (...)*". Opina que esta é uma afirmação impercetível, porquanto "atraso" foi o que a coligação PPD/PSD.CDS-PP provocou ao país. Também faz votos para que os eleitores venham a julgar a governação que foi feita no país.

Quanto à redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo, o denominado IMI Familiar, o **Sr. Presidente** considera dever desmontar aquilo que é uma falácia da eventual justiça de uma redução dessa natureza, pois este ano poderiam muito bem ter ficado na taxa de 0,41% (e foi mesmo isto o que os técnicos da área financeira recomendaram) por ser mais prudente, tendo-se decidido a apresentação da proposta de 0,40% para prédios urbanos. Mas podiam ter tomado essa opção (de 0,41%) somando-a com o IMI Familiar. Por exemplo, a decisão do Município do Montijo foi a de manter a taxa de 0,45% para prédios urbanos cumulativamente com o IMI Familiar ou, por exemplo, o Município de Mafra que estipula uma taxa de 0,50% para prédios urbanos a que junta o IMI Familiar. O Município de Palmela (a maioria em gestão no Município de Palmela) decide que o que é justo é a redução do IMI para todos, pelo terceiro ano consecutivo e, tal como afirmou no ano passado, foi possível chegar mais cedo à proposta de redução da taxa para 0,40%. Se as perspetivas mais otimistas se confirmarem, a pretensão da gestão CDU é a de continuar a fazer a redução do IMI para todos!

Ainda, quanto à questão do IMI Familiar, o **Sr. Presidente** gostava que refletissem um pouco sobre a *pseudo* justiça social que uma medida dessa natureza comporta. E continua dizendo que, o Presidente da Comissão da Reforma do IRS, Rui Duarte Morais, admite que o IMI Familiar não é um imposto para ter em conta na política social, na medida em que quem quiser fazer justiça social com as famílias que baixe as taxas do IRS e faça um novo escalonamento deste imposto como, aliás, o PCP, a CDU e a CGTP-IN defendem com propostas muito concretas. Oferece-se acrescentar que o IMI é um imposto sobre o valor do património. É um imposto que está exageradíssimo nos coeficientes de localização nalguns casos. Uma novidade nesta matéria é que o caminho deve ser o da redução das taxas para todos e a correção de um

conjunto de coeficientes, sejam eles de localização ou de conforto,... O Município de Palmela tem vindo a progredir, até porque tem mais estradas alcatroadas, mais prolongamentos de águas e de esgotos feitos. O IMI é um imposto sobre o património e uma medida urgentepodia ser a de introduzir mais justiça nas avaliações. Esta ideia de quem tem mais dependentes a cargo é mais rico ou mais pobre é, de todo, errada. Há que fazer esta justiça: a política de justiça social é feita em sede de IRS e não de IMI. Também vários fiscalistas, inclusive da área do bloco central, admitem que a medida possa beneficiar, sobretudo, aqueles que têm maiores rendimentos porque, desta forma, não é uma medida séria considerando que a mesma não tem em conta os rendimentos das famílias. Considera que a aplicação do IMI Familiar seria uma medida cega, para além de que, a questão das famílias numerosas merecia outro tipo de discussão. Suscita a seguinte questão: por que razão os grupos vulneráveis não têm direito a descontos no IMI? Passa a indicar os seguintes exemplos: os casais jovens que não podem ter filhos e não têm dependentes; ou os casais desempregados sem filhos; ou, ainda, os reformados (que viram as suas pensões roubadas); não terão estas pessoas dificuldade em pagar o IMI? A CDU defende que no concelho de Palmela não deve haver esta discriminação para as famílias numerosas, mas antes a taxa de IMI continuar a baixar para todos, propondo para 2016 a taxa de 0,40%. A manter-se, no próximo ano, este nível de receitas e apesar de a gestão vir a precisar de muito mais dinheiro para acompanhar o volume de obras e de investimento até ao ano 2020, o compromisso da CDU é este: continuar a baixar a taxa de IMI para todos!

Sem esgotar a discussão no âmbito desta matéria, o **Sr. Presidente** menciona que o peso do número de agregados familiares com dependentes no concelho de Palmela é de 32,64%, enquanto o número sem dependentes é de 67,36% e, nestes casos, estão muitos casais jovens, assim como muitos reformados, e ao baixar a taxa de IMI para prédios urbanos no cômputo geral consegue-se “aliviar” o peso deste imposto para todas as famílias. A questão do número de dependentes não entusiasma particularmente a maioria em gestão considera que o caminho a prosseguir no território deste concelho é, de facto, a redução do IMI para todos!

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que “grosso-modo” a proposta da coligação PPD/PSD.CDS-PP está explicada. Percebeu que o Sr. Presidente não terá gostado de alguns termos que são usados na mesma.

Recorda o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que, já em 2013 e 2014, a coligação Palmela Mais, apresentou uma proposta com a aplicação de uma taxa de IMI de 0,40% para prédios urbanos, por considerarem, na altura, que a mesma era compatível e perfeitamente absorvida pelo orçamento da autarquia. A maioria CDU não aprovou esta proposta e vem agora, em 2015, propor para 2016 esta taxa de 0,40% e que, ainda assim, continua acima da média do país. A coligação PPD/PSD.CDS-PP considera não dever este ano propor uma taxa mais baixa, porque esta taxa era, numa primeira fase, o “compromisso” compatível para o Município de Palmela. Contudo, esta taxa de 0,40% para prédios urbanos é diferente da questão do IMI Familiar, e

que, o Sr. Presidente na sua intervenção procura 'confundir' com famílias numerosas e repetiu-o.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera dever vincar que o IMI Familiar é uma proposta que a coligação Palmela Mais traz à aprovação deste órgão, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, aplicando uma redução de 10% da taxa para as famílias com um filho, de 15% com dois filhos e de 20% com três ou mais filhos. Enquanto o Sr. Presidente se referiu ao valor do imóvel, ele Vereador da coligação Palmela Mais, prefere chamar à atenção que uma família com um filho, ou com dois filhos, ou com três ou mais filhos tem, naturalmente, outras necessidades, até mesmo em termos do imóvel, do que tem uma família que seja um casal jovem.

Acrescenta o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que, tal como o Sr. Presidente referiu, a questão dos rendimentos é vista ao nível do IRS e, por isso, é que o IRS para este ano já tem a previsão para que se conte com o agregado familiar e, neste caso específico, não contam somente os filhos, mas também os ascendentes (a cargo de um determinado agregado familiar). Voltando à proposta alternativa da coligação PPD/PSD.CDS-PP, expressa que a mesma visa ser um incentivo que se dá às famílias com filhos no sentido de terem, por esta forma, uma comparticipação: poderem ter mais rendimentos para educar os seus filhos, porque Portugal possui um problema de natalidade. Até a China abandonou ontem a política do filho único, e Portugal está com um problema de envelhecimento. Esta seria uma medida diferenciadora e positiva para se levar à prática, assim como outras. É um sinal. Já se percebeu que a CDU tem uma "certa" questão com o IMI Familiar. Exceto o Município de Sesimbra (que aprovou recentemente o IMI Familiar), refira-se que os Municípios do distrito de Setúbal podiam concorrer para a atratividade das populações. O IMI Familiar pode ser mais um fator de proteção às famílias e uma forma de tornar o concelho de Palmela mais atrativo propiciando a escolha de para aqui vir viver. Vale a pena "olhar" para a proposta da coligação Palmela Mais com razoabilidade, com a noção de que a mesma é importante para as famílias que vivem neste concelho e as que queiram vir viver para cá.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** termina a sua intervenção com a seguinte questão: atenta a proposta de aplicação da taxa de 0,40% para prédios urbanos a aplicar em 2016, qual é a previsão do valor a arrecadar.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por referir que quando os Eleitos querem defender as suas propostas, recorrem, muitas vezes, aos argumentos de autoridade. Estes não são mais do que as opiniões de quem estuda as matérias. Adianta que, em relação à intervenção feita pelo Sr. Presidente quando este alude à opinião do Presidente da Comissão da Reforma do IRS, Rui Duarte Morais, dizendo que *"admite que o IMI não é um imposto para ter em conta, na medida em que quem quiser fazer justiça social com as famílias que baixe as*

taxas do IRS e faça um novo escalonamento deste imposto”. Em termos teóricos está completamente de acordo com esta apreciação, na medida em que é em sede de IRS que se consegue a aplicação de variáveis. Acontece que os Eleitos do PS neste executivo camarário, quando apresentam propostas à Câmara Municipal (como é o caso da reunião de hoje), fazem-no adequando-as a este território e à sua realidade específica e buscam aquilo a que se pode chamar uma ‘justiça para o território’. Em termos de pressupostos, há muito que se sabe que muitas medidas de *per si* não resolvem a rivalidade das questões; por isso é que existem cumulação de medidas no IMI (permitindo criar uma maior justiça social) como noutras áreas. Assim sendo, os Vereadores Socialistas não “olham” para as medidas numa posição maniqueísta do bom e do mau, mas tentam (naquilo que é a sua função) a busca de uma justiça social fazendo uma cumulação de medidas. É uma prática comum. É a partir daqui que quer basear a sua intervenção.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** julga dever ficar expresso que os Eleitos do PS neste órgão acompanham a proposta apresentada pela maioria em gestão (IMI – Taxa a aplicar em 2016) situando a taxa para prédios urbanos em 0,40%, até porque, já há dois anos que os Vereadores do PS propuseram esta taxa com contas feitas e, no ano passado, a proposta apresentada cifrava-se em 0,39% para prédios urbanos. O modo como “olham” para as situações depende da posição em que se colocam. Os/as Vereadores/as do PS não têm nenhuma dificuldade em acompanhar (ou seja, votar favoravelmente) as propostas dos Eleitos em maioria nesta Câmara Municipal desde que considerem que as mesmas sejam justas. Enaltece o facto de o Sr. Presidente se ter regozijado por os Vereadores da oposição estarem de acordo com a taxa de 0,40% proposta pela CDU. Explica que, este ano, a análise efetuada pelos Eleitos do PS obviava a que apresentassem a taxa de 0,39% para prédios urbanos (como a que apresentaram em 2014) ou escolhia públicos-alvo para apresentação duma proposta que visasse a cumulação de medidas, tendo decidido por esta última. Com tudo o que acarreta de justo e de injusto, tal como o IMI é cegamente justo ou injusto, a responsabilidade dos/as Vereadores/as do PS, enquanto oposição, foi a de ponderar a trajetória da arrecadação da receita da Câmara Municipal e a sustentabilidade das propostas com aquilo que consideram ser a persecução da justiça social “que nunca se consegue na totalidade”.

Relativamente à proposta dos Eleitos da CDU, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que os/as Vereadores/as do PS vão votar favoravelmente a proposta da maioria em exercício que propõe a percentagem de 0,40 para prédios urbanos. Em resumo, os/as Eleitos/as do PS abdicam da proposta que firmaram em 2014 (da aplicação da taxa de 0,39% para prédios urbanos), votam favoravelmente a proposta da CDU (de 0,40%) e apresentam para votação e aprovação deste órgão, com posterior sujeição a deliberação da Assembleia Municipal, a proposta da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo - IMI Familiar, ou seja, de 10%, 15% e 20% para as famílias com 1, 2, 3 ou mais dependentes, respetivamente

Voltando à intervenção do Sr. Presidente, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** observa que este “imprimiu” um pouco de história sobre a sustentabilidade das contas da Autarquia, tendo destacado, unicamente, a arrecadação da receita. Quando, nesta reunião, se discutir o Ponto 4 da Ordem do Dia (Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019) vai ser possível trazer à colação que as trajetórias não se conseguem só à custa do aumento da receita, mas também é possível à custa da redução da despesa, assim como do acesso a fundos comunitários. Também menciona que, aquando da discussão da proposta da aplicação da taxa de IMI para o ano seguinte, às vezes, são usadas palavras “infelizes”, embora não seja este o caso presente. (“A justificação costuma ser a de que é preciso arrecadar receita para poder realizar obra”). Na perspetiva dos/as Vereadores/as do PS a sustentabilidade dos orçamentos deve ser conseguida por estas três vias: arrecadação da receita (1.) / redução da despesa (2.) / acesso a fundos comunitários (3.).

Atenta a explanação antes apresentada, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera dever registar que o Município de Palmela não é uma ilha, na medida em que há 137 câmaras no país a praticar a taxa mais baixa; há mais 81 câmaras a aplicar a taxa até aos 0,40%, o que soma 218 municípios. Ao falar em matéria de IMI existe, naturalmente, uma realidade para Palmela e é a essa que têm de estar atentos. Considera incompreensível que o distrito de Setúbal, ano após ano, continua a aplicar as taxas mais altas de todo o país, em termos de IMI.

Sobre a *pseudo* justiça familiar, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que há famílias com pessoas reformadas, famílias com pessoas desempregadas, e famílias com pessoas portadoras de deficiência. Há tanta “desgraça” em Portugal que se corre o risco de não conseguir abranger todas as situações. Há muita gente que, nos últimos anos, foi grandemente fustigada e mesmo quem não precisava ou era da classe média é, neste momento, pobre e outras estão abaixo do limiar da pobreza.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** termina tecendo a seguinte observação: o conceito de património que o Sr. Presidente “às vezes” defende, não é o conceito de património que se deve aplicar quando se discute o IMI. As pessoas, durante mais de três décadas, em Portugal são detentoras de património, porque o mercado as “atirou” a adquirirem casa. É preciso atender a que não são capitalistas, nem gente rica. Também é necessário “olhar” para esta realidade. O IMI tem um “peso” muito grande na vida das pessoas. Como exemplo, a aplicação do IMI Familiar, num valor patrimonial de 150.000 euros, reverte na redução de 15,00 euros (10%), de 22,50 euros (15%) e de 30,00 euros (20%); e, num valor patrimonial de 100.000 euros, reverte na redução de 10,00 euros (10%), de 15,00 euros (15%) e de 20,00 euros (20%). As famílias têm de comprar leite, material escolar, roupa e, embora pequenos, os valores “pesam” no orçamento das famílias e, na verdade, a lei permite a possibilidade de os órgãos municipais aprovarem a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** regista que, pelo menos, numa situação está de acordo com a Sra. Vereadora Natividade Coelho: é em sede de IRS que a redistribuição e justiça social se faz neste país, mas também o poderia ser em sede de IRC. Formula votos para que o governo tenha em consideração estes aspetos e encete caminho nesse sentido, ou seja, numa mais justa redistribuição em sede de IRS e de IRC.

Em seguida, o **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a indicar os seguintes exemplos:

. Tem uma amiga (X) que é advogada, cujo marido é médico e têm 3 filhos. Vivem numa vivenda no concelho de Palmela. É munícipe. O rendimento desta família está muito acima da média. Qual será a reação da sua amiga perante a discussão que se fez nesta reunião?

. Tem uma amiga (Y) que é divorciada, assistente operacional e tem 2 filhos. Qual será a sua reação perante a conversação que se fez na presente reunião?

Naturalmente que a opinião de cada uma das suas amigas também dependerá da maturidade de uma e de outra. Até admite que a sua amiga que está financeiramente mais abonada (X), com um agregado familiar mais estável e com rendimentos possa olhar para o futuro vendo o horizonte, possuindo maior alegria, e é pessoa para compreender que aquilo que a Câmara Municipal quer fazer é a redistribuição, ou seja, tentar dar mais à pessoa Y.

Acrescenta o **Sr. Vereador Adilo Costa** que, quando se fala em filhos, fala-se em educação. Pergunta: se é ou não uma situação discricionária por parte da Autarquia assegurar o transporte escolar por discriminação positiva gastando 1,2 milhões de euros num ano letivo. O exemplo que deu da sua segunda amiga (Y), e outros casos semelhantes, beneficiam de várias medidas e/ou escalões como, por exemplo, nos auxílios económicos diretos. São 1.080 alunos que estão identificados nas refeições gratuitas do pré-escolar e do 1.º ciclo, o que totaliza a verba de 422 mil euros, e que é superior ao valor da monta em IMI Familiar conforme propostas da coligação PPD/PSD.CDS-PP e do PS. Caso a proposta do Sr. Presidente propusesse a taxa de 0,41%, em vez de 0,40%, e a acumulasse com o IMI Familiar fazia um “figurão” e, ainda, poupava dinheiro em relação à proposta que apresenta em concreto. Atenda-se a que a Câmara Municipal tem maior número de assistentes operacionais no apoio ao funcionamento dos estabelecimentos do pré-escolar do que o índice dita; o mesmo acontece nas atividades de apoio à família, em que as famílias que mais necessitam paguem 2,75 euros, enquanto o valor máximo da tabela é pago a 55,00 euros que, ainda assim, é inferior ao preço do custo dos serviços. A Câmara Municipal de Palmela assume um pagamento superior ao que paga, por exemplo, a sua amiga X caso tivesse de pagar os serviços ao custo do mercado. Até nesta distribuição estão a ser beneficiados aqueles todos, incluindo aqueles que ganham mais.

Mais refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que aos exemplos que antes adiantou, pode acrescentar os programas de desenvolvimento empregues: Aprender a nadar, Fantasiarte,

Jogos Desportivos Escolares. Neste último, são 1.700 alunos a fazer desporto escolar em cinco escolas. Acresce a área social.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** termina com enfoque para uma nova forma de fazer redistribuição de verbas. Exemplo disso, são as taxas e tarifas em vigor, em que o Município tem o cuidado de fazer uma discriminação positiva a pensar nas famílias com menores posses. Está certo que a sua amiga (X), a advogada, compreenderá a ação que vigora; e, também está certo, que esta sua amiga vai achar de bom grado que a Câmara Municipal tenha antecipado por uma ano aquilo que se vinha propondo fazer só no ano seguinte: reduzir a taxa de IMI fixando-a em 0,40% em que ela, assim como as demais famílias sairão beneficiadas. Saberá, também, que outras pessoas (mais do que as que ela representa mesmo com 3 dependentes – 310 agregados familiares -, no total são 6.000 pessoas) ficam beneficiadas com esta medida 18.390 pessoas (a fixação da taxa em 0,40% para prédios urbanos).

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa lhe suscitou alguns comentários finais, pelo que passa a tecer as seguintes considerações:

- . Os Eleitos do PS também fazem exercícios com os números;
- . A maioria em gestão (CDU) apresenta propostas que, não só merecem a aprovação dos/as Vereadores/as do PS, como são perfeitamente pacíficas. E, quando o Sr. Vereador Adilo Costa as põe em contraponto – e isso é que é verdadeiramente chocante – apresenta-se como demagogia;
- . A descida da taxa de IMI (de 0,43% para 0,40%) proposta pelos Eleitos da CDU reverte na arrecadação de menos 848 mil euros para os cofres da Autarquia. A proposta do PS e da coligação do PPD/PSD.CDS-PP para aplicação do IMI Familiar soma mais 229 mil euros, o que não iria fazer perigar nenhuma conta na Câmara Municipal ou nas tomadas de opção que o executivo em gestão tem levado à prática;
- . Até pelo número de incumprimentos no pagamento do IMI fica visível como é difícil para as pessoas procederem ao pagamento deste imposto;
- . Não deve, na sua opinião, o Sr. Vereador Adilo Costa fazer afirmações de que as propostas para aplicação do IMI Familiar vão pôr em causa as discriminações positivas que a Câmara Municipal tem vindo a aprovar;
- . Insiste que as propostas que visam a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar são exequíveis e, mesmo não sendo as mais justas, introduzem cumulativamente fatores de justiça e correções;
- . Não vai pelo argumento da natalidade como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro o fez, até porque, para as pessoas começarem a ter mais filhos são precisos salários mais justos e dignos, assim

como o combate à precariedade. É o conjunto de várias medidas cumulativas que propicia a que as famílias tomem a decisão de ter mais filhos;

. Opina que se devia ser fazer jus às propostas de IMI Familiar e não é em contraponto às discriminações positivas que a Câmara Municipal vem empregando que esta medida iria pôr em causa as mesmas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** volta a usar da palavra, dizendo que a sua intervenção não é nenhuma réplica. Honestamente está em condições de adiantar que a questão do IMI Familiar reúne consenso neste órgão. São conceitos diferentes. São assuntos de base que os levam a ter esta posição. São conceitos que para os Eleitos da CDU são fundamentais, na medida em que é a nível nacional e através do IRS e do IRC que se pode fazer, de facto, a redistribuição de que tantas vezes têm falado: “ganha mais paga mais” e “ganha menos paga menos”.

Acrescenta o **Sr. Vereador Adilo Costa** que, os exemplos que enunciou na sua intervenção não são mais do que uma capacidade da Câmara Municipal em redistribuir. Não quis de modo nenhum exceder-se nem fazer demagogia. Mas, também se permite realçar que não é pelo IMI Familiar que se deve seguir. “Tira o chapéu” ao ouvir a Sra. Vereadora Natividade Coelho a reconhecer que as propostas de IMI Familiar *“mesmo não sendo as mais justas”* e ao facto de também ter feito justiça ao mencionar o equilíbrio financeiro desta “casa”. Na verdade, refira-se que em presença da crise vivida nos últimos quatro anos e à forma como esta gestão reagiu à mesma, conseguiu-se uma recuperação financeira.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que a aplicação do IMI Familiar no Município de Palmela vai beneficiar 3.422 agregados familiares com 1 filho, 2.271 agregados com 2 filhos e 310 agregados com 3 ou mais filhos, num total de 6.003 famílias. Embora sejam poucas as pessoas que vão beneficiar, caso esta proposta venha a ser aprovada, convém salientar que o valor que a Câmara Municipal vai deixar de arrecadar é pouco: 229.530,00 euros. Não é *“uma medida cega”* como o Sr. Presidente acaba de frisar. Essa mesma expressão já foi usada noutra Câmara Municipal, mas nessa, a taxa de IMI para prédios urbanos baixou de 0,39% para 0,37%.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** continua dizendo que, quando se lança a ideia de que o IMI Familiar pode ser uma injustiça, na medida em que há famílias com maior número de filhos que podem estar a viver em casas que são mais caras do que outras, tem a lembrar que também estão previstas isenções do IMI nos casos em que a avaliação patrimonial só pode ir até aos 66.500 euros num agregado familiar que se cifre abaixo dos 15.295 euros de rendimento anual. Será que o Sr. Presidente lhe vai responder que em 6.003 famílias que no Município de Palmela podem beneficiar do IMI Familiar, não há nenhuma que tenha uma avaliação patrimonial acima dos 66.500 euros e ganhe um pouco mais do que os 15.295 euros/ano? Porque se for até este valor estão isentas de pagamento do IMI e acima deste valor

certamente que há muitas famílias. Também não lhe parece que as famílias com casas, cujo valor patrimonial esteja acima de 66.500 euros, estejam a viver em palácios!

Termina dizendo que esta será mais uma medida que, embora com impacto pequeno, mas que junto a outras consegue fazer uma diferenciação e aliviar a carga fiscal das famílias com filhos, e para as famílias que não têm filhos será uma medida com alcance social. De qualquer modo, a verba que a Câmara Municipal não vai arrecadar é de pequena monta.

O **Sr. Presidente** refere que na sua intervenção inicial se esqueceu de mencionar que os *Considerandos* da proposta dos/as Srs./as Vereadores/as do PS tem várias incorreções. A Câmara Municipal do Montijo é a única da Península de Setúbal com gestão do PS. Possuem as mesmas características de território. E, quando a proposta apresentada pelos Eleitos do PS nesta reunião, refere as diferenças da Península de Setúbal relativamente a outras regiões do país, deve-se atender a que todos os indicadores revelam que a Península de Setúbal precisava de outra discriminação positiva, desde logo no acesso aos fundos comunitários. Os Municípios a que alude a proposta do PS, foram os que da Área Metropolitana de Lisboa pugnaram por essa discriminação positiva, para que fundos estruturais chegassem a outros programas. Certamente que, com esse acréscimo de financiamento, poderiam libertar-se recursos da Autarquia para empregar uma política fiscal diferente.

Com incidência para a intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** menciona que a mesma aludiu a contas feitas e a propostas justas. Pois, refira-se que os resultados financeiros e económicos produzidos no território deste concelho nos dois últimos anos vieram a comprovar que, caso a maioria em exercício (CDU) no Município de Palmela tivesse optado pelo caminho do populismo e facilitismo – prescindindo de quase 2 milhões de euros (nas propostas de 2013 e 2014 que aprovaram IMI, IRS, etc.) – resultava em que hoje a Câmara Municipal de Palmela se iria situar em níveis de endividamento idênticos aos de 2010. Não teriam conseguido baixar mais de 50% o endividamento e estariam, de novo, sem níveis de investimento. O investimento no Município de Palmela está a ser retomado em sentido crescente, quer este ano, quer nos próximos anos. Pelo que, a terem aprovado anteriormente taxas mais reduzidas, com certeza estariam “parados” a fazer a gestão corrente da Autarquia. Não é isso que os munícipes do concelho de Palmela querem. Os munícipes do concelho de Palmela pretendem ver os assuntos resolvidos e a gestão não fez isso à custa de um acréscimo de receita proveniente da arrecadação do IMI. Repare-se que a despesa corrente foi reduzida no valor de milhões de euros, assim como as despesas de funcionamento no valor de centenas de milhares de euros. Em contrapartida aumentou: a atividade, o apoio às associações, assim como as respostas sociais à comunidade. O “caminho” ou percurso que tem vindo a ser seguido vem confirmar que, para hoje existir o equilíbrio e a sustentabilidade financeira que os Eleitos da oposição mesmo reconhecem, não podia ter sido outro. A verba arrecadada por via dos impostos diretos serve para investimento no território.

O **Sr. Presidente** realça os exemplos dados pelo Sr. Vereador Adilo Costa relacionados com discriminações positivas e aprovação de vários escalões em diferentes áreas que abrangem a vida das populações, assim como as taxas e as tarifas que tem em vigor. Há mais casos, além dos que o Sr. Vereador Adilo Costa enunciou e que, certamente, irão abordar e debater durante a discussão da proposta de Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 (Ponto 4 desta ordem de trabalhos). O Município de Palmela possui políticas mais justas e que redistribuem melhor os impostos dos munícipes do concelho de Palmela do que o governo e a administração central. Aliás, a Câmara Municipal de Palmela vai ao ponto de financiar responsabilidades da administração central.

Da intervenção efetuada pelos Eleitos da oposição, o **Sr. Presidente** retira como inferência que mais parece não estarem contentes com o que a maioria em exercício tem conseguido levar à concretização. Afinal, porque é que os Eleitos da coligação PPD/PSD.CDS-PP e do PS aprovam as propostas da gestão que têm a ver com investimentos e votam contra a proposta de Orçamento? Vão votando avulso e favoravelmente as propostas que os Eleitos em exercício vêm apresentando e que têm a ver com a execução de obras. Essa é uma reflexão que os/as Srs./as Vereadores/as deviam fazer! A maioria em gestão consegue ter medidas mais justas do que seria a aprovação duma proposta como a do IMI Familiar e/ou a proposta de IRS (conforme propostas da coligação PPD/PSD.CDS-PP e do PS na ordem de trabalhos desta reunião); esta última – a participação variável no IRS – é uma receita das autarquias que foi criada para compensar a perda de outras receitas e o incumprimento da Lei das Finanças Locais (legislação aprovada num mandato do PS). Insiste que a Câmara Municipal de Palmela investe nas famílias do seu território, fazendo justiça social pela forma como diferencia as taxas e tarifas e faz os escalonamentos. Desta forma, o dinheiro chega a quem mais precisa. A maioria em gestão também poderia ter feito um exercício de “malabarismo” como, certamente, alguns municípios terão feito de propor para deliberação a taxa de 0,41% para prédios urbanos ao que somaria o IMI Familiar. Trata-se duma questão de convicção, na medida em que há mais famílias a serem abrangidas com a aplicação da taxa de 0,40% do que o seriam com a taxa de 0,41% acrescido do IMI Familiar, ou seja, em vez de beneficiar apenas 6.003 famílias a Autarquia vai beneficiar estas 6.003 famílias mais 6.384 famílias, o que totaliza 12.387 agregados familiares. A própria Deco – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor referiu que é importante baixar a taxa do IMI para todos. Esse é o caminho que a Câmara Municipal de Palmela pretende continuar.

O **Sr. Presidente** faz, ainda, menção a que na reunião havida no ano passado sobre esta mesma matéria, os Srs. Vereadores do PS e da coligação PPD/PSD.CDS-PP não gostaram que ele falasse de prudência e de rigor, com reparo para que a sua intervenção incidia sempre sobre a arrecadação da receita, mas deve ficar claro que aquilo em que falou relaciona-se com a efetivação de obra e a redução de despesa. Oferece-se acrescentar que os frutos que hoje se

reconhecem como podendo vir a ser colhidos já, ou no futuro, só foram possíveis com as sementes que foram plantadas nos dois últimos anos, ao que se somam as que se continuam a plantar e que começam a dar os primeiros frutos. A prudência revelou-se uma virtude regida pela razão. Fizeram-se escolhas. Considera que os Eleitos da CDU em gestão agiram sabiamente, protegendo o interesse público, os seus munícipes e tendo em vista o bem comum. Agiram ao contrário de outros municípios que vão ter de aumentar taxas. No Município de Palmela não foram criadas taxas de proteção civil, nem se aumentou taxas de urbanismo. Apesar de outras medidas que vão ter oportunidade de debater, como seja a alteração à Tabela de Tarifas, ainda assim, o Município de Palmela continua a ser para as famílias o que tem a água, o saneamento e os resíduos mais baratos dos Municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa. A Câmara Municipal de Palmela, durante anos, por opção política e social, assumiu os prejuízos por praticar taxas e tarifas mais baixas, tendo vindo a aproximar-se paulatinamente dos preços de custo do serviço, obedecendo, deste modo, às recomendações da entidade reguladora, à legislação portuguesa e, também, da União Europeia. Poderia, ainda, falar de outros assuntos, como por exemplo se o governo aplicasse a redução do IVA na eletricidade ou no gás, o que surtiria efeito no desagravamento para as famílias. Por exemplo, a Câmara Municipal de Palmela baixou as taxas de ocupação do subsolo para o gás. Mas, também podem falar de outras medidas que teriam um alcance social maior, mas essas têm de ser discutidas com a constituição de um novo governo e na Assembleia da República. Quando se fala nas famílias e nos seus filhos, pergunta-se: o que é feito do abono de família? E do subsídio de apoio à maternidade? Porque, em abono da verdade, há um conjunto de políticas que têm vindo a destruir os apoios sociais. Repare-se que as receitas do estado central aumentaram 44% e, comparativamente, os municípios têm de desenvolver sem possibilidade de responder e de fazer as suas políticas no território. Quando discutirem nesta reunião as Grandes Opções do Plano (Ponto 4 da ordem de trabalhos) terão oportunidade de verificar para onde é que vai o investimento do Município para as famílias e se este, é ou não, muito mais significativo do que as propostas de redução da oposição. Nos últimos anos, em vez de ir pelo caminho do facilitismo, a Autarquia de Palmela não deu um passo para o precipício, caso contrário estariam hoje sem condições de fazer aquilo que efetivamente têm estado a fazer no território. Manter o caminho que têm vindo a percorrer, assim como a sustentabilidade financeira, vai permitir que se aumente consideravelmente o investimento. A proposta apresentada pela gestão CDU visa baixar a taxa do IMI de 0,43% para 0,40% para prédios urbanos e esta medida a par de outras que têm vindo a ser tomadas vai permitir que se prossiga um caminho sólido, bem estruturado, e que resulte num aumento significativo de respostas no território e que vão contribuir para o bem-estar social, o crescimento e o desenvolvimento.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que, não viu da parte dos Srs. Vereadores do PS, nem da coligação PPD/PSD.CDS-PP, preocupação, quando os partidos que representam optaram negociar com o governo e os municípios para uma comparticipação em 50% a favor do Fundo de Apoio Municipal. O Município de Palmela comparticipa anualmente com 270 mil euros para o fundo de apoio municipal sem saber se vão receber algo. Esta verba faz muita falta para investir no território deste concelho. É por isso que estão ainda muitas verbas a definir no Orçamento e para que as obras sejam realizáveis, a Autarquia não se pode prescindir de centenas de milhares de euros, tendo por base que as verbas arrecadadas têm de ter retorno para as famílias e munícipes do concelho, através da atividade e da execução de obras que constam do Orçamento para o ano de 2016 e este documento possa ser aprovado, na medida em que os Srs. Vereadores da oposição também vão aprovando “avulso”, ao longo do ano, muitas das obras que fazem parte do compromisso de mandato.

Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016, numerada DADO 01_22-15, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016, numerada Vereação PSD/CDS – Alternativa ao IMI, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e 4 (quatro) votos a favor dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar, numerada Vereação PS, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e 4 (quatro) votos a favor dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Após a votação destas propostas, usam da palavra:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que os/as Vereadores/as do PS votaram a favor da proposta da CDU, por concordarem plenamente com todos os termos e pontos da mesma. A proposta da coligação PPD/PSD.CDS-PP também mereceu o seu voto a favor, porque é igual à proposta da maioria, mas tem mais um ponto e esse também está autonomizado na proposta do PS. E, obviamente, a proposta dos/as Eleitos/as do PS merece que votem favoravelmente.

O **Sr. Presidente** faz votos para que a intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho não seja o prenúncio de algum acordo de governo. O PS é um pouco “catavento”, depende.

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2016.

PROPOSTA N.º DADO 02_22-15:

«Os municípios podem lançar, nos termos do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 €.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o IRC tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro					
Ano	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
Valor da derrama	2.357.515	2.993.097	2.346.285	2.278.903	2.613.301

(*) Previsão

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local, enquanto geradoras de emprego, o município, depois de ter reduzido a taxa de Derrama sobre o IRC, de 1,5% para 0,5%, para empresas com um volume de negócio inferior a 150 mil euros (o que se traduziu numa quebra média anual de cerca de 40 mil euros de receita), optou, em 2014, por isentá-las, o que se traduziu num benefício, em 2015, de cerca de 90 mil euros para as empresas abrangidas.

Considerando que se mantêm as dificuldades que as micro e pequenas empresas atravessam em virtude da redução da procura, agravamento fiscal e dificuldades de acesso ao crédito, a autarquia propõe a manutenção desta isenção para as empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que se traduzirá num benefício previsivelmente superior ao do último ano, em virtude das últimas alterações na emissão e comunicação da faturação por parte das empresas e da ligeira melhoria do consumo verificada este ano.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2015, a ser cobrada durante o ano de 2016, das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios em 2015 que ultrapasse 150.000,00 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios em 2015 que não ultrapasse 150.000,00 € - 0% (isento).»

Sobre a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2016 numerada DADO 02_22-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** adianta que vai votar favoravelmente a proposta apresentada. É de opinião que a mesma é equilibrada. A isenção para as empresas que apresentam volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros já tinha sido proposta em 2013, sendo que a maioria em exercício, em 2014, aderiu à mesma, pelo que considera bem-vinda a proposta que agora é apresentada. É de notar que nos dois últimos anos tem havido um desagravamento fiscal no que concerne às empresas. Desconhece se será uma situação a manter. Se, porventura, para o ano que vem se verificar um grande aumento de impostos para as empresas e para o grande capital, cá estará para fazer outras propostas. Considera dever mencionar que os/as Eleitos/as da maioria (CDU) defendem mais o grande capital do que julgam, na medida em que gostam de pagar juros aos bancos, e isso é defender o grande capital!

O **Sr. Presidente** menciona que o serviço da dívida da Autarquia de Palmela está estabilizado e é suficiente a leitura dos gráficos e de documentos, como sejam, as Grandes Opções do Plano para ver o comportamento financeiro e o modo como se tem vindo a aumentar a capacidade de endividamento.

Face à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que a isenção do pagamento da Derrama para empresas com volume de negócios até aos 150 mil euros já vem sendo aprovada desde 2010, pelo que não é necessária a presença de um Vereador da coligação PPD/PSD.CDS-PP para que a mesma vigore.

O **Sr. Presidente** repara que é bom falarem objetivamente naquilo que os une, mas, também, naquilo que os divide. Aquilo que os divide é, por vezes, o rigor e a coerência. Muito gostaria de poder isentar empresas com volume de negócios que não ultrapassasse os 200 mil euros do pagamento da Derrama, ou até mais. Observa que os/as Srs./as Vereadores/as da oposição mostram-se muito preocupados com a economia e as empresas, mas são os/as Eleitos/as da maioria em exercício se preocupam com as empresas que estão sedeadas no território do concelho e que criam empregos. Recorda que tem sido a maioria em gestão que tem, efetivamente, proposto um conjunto de incentivos às pequenas, micro e médias empresas e, também, às grandes empresas. Havia o compromisso de mandato para a Câmara Municipal de Palmela aprovar um conjunto de redução de taxas. Estas estão aprovadas e a possibilitar a regularização e a legalização de muitas empresas. Mais não são, porque muitas das taxas estão dependentes de questões de ordenamento do território e à espera de desencadear o regime excecional e o Plano Diretor Municipal (PDM). Os Eleitos da CDU neste órgão consideram que aquilo que os divide é que, de facto, nesta matéria são de opinião que o governo não tem

facilitado a transparência fiscal. Na verdade não se consegue perceber qual é a receita fiscal das empresas. A Autoridade Tributária continua a não clarificar e, também, a não esclarecer os municípios sobre o que, efetivamente, se passa.

Referindo-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** repara que este falou como se tivesse, pela primeira vez, proposto a isenção do pagamento da Derrama para empresas com volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros. Lembra que a CDU cumpre o seu programa eleitoral, cujo compromisso era o de manter 1,5% para empresas com volume de negócios que ultrapasse 150 mil euros, e 1,0% para empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150 mil euros. Pois, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro regozija-se com a redução que possa haver na Derrama, enquanto os/as Eleitos/as da CDU são de opinião que, se há lucros, estes devem ser taxados para poderem ser distribuídos por outros. Os/as Vereadores/as da CDU ficam preocupados com a reforma introduzida no corte do IRC pelo governo da coligação PPD/PSD.CDS-PP. A proposta, que foi conhecida pela Comissão Lobo Xavier, administrador da Sonae, que isenta as mais-valias e os lucros dos grupos económicos no que concerne ao IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas). As taxas que incidem sobre os rendimentos do capital, no entender dos/as Vereadores/as da CDU, não podem ser inferiores às taxas que incidem sobre os rendimentos do trabalho. Não podem estar de acordo neste ponto. Acresce referir que, atualmente, a taxa máxima sobre os rendimentos do trabalho é de 46%, e sobre os dividendos e mais-valias (ou seja, rendimentos de capital) é de apenas 28%, sendo que uma parte está isenta. Faz votos para que a Assembleia da República e a maioria de esquerda que lá se encontra, possa corrigir muitas destas distorções que contribuem para injustiças fiscais no país.

Termina, focando a sua atenção, para a proposta em apreciação (Derrama – Taxa a aplicar em 2015) e o que esta formula para deliberação, sendo que podem passar à votação da mesma.

Submetida a votação a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2016, numerada DADO 02_22-15, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2016.

PROPOSTA N.º DADO 03_22-15:

«Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e

comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS, prevista desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução das restantes componentes das transferências do Orçamento de Estado (OE) para os municípios, que passaram, com essa lei, de 30,5% para 25,3%. Atualmente essa participação situa-se nos 19,5%.

No município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

				Unidade: euro
Ano	2012	2013	2014	2015
Participação no IRS	2.547.893,00	2.547.893,00	2.242.237,00	3.118.994,00

Não estando disponível a Proposta de Orçamento de Estado para 2016, não é possível identificar o valor real da participação municipal no IRS para o próximo ano. Contudo, tendo em consideração o aumento significativo das receitas dos impostos incluídos na repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, com exceção do IRC, que deverá sofrer uma ligeira contração, estima-se que a participação municipal no IRS em 2016 se situe entre os 3.119 (valor de 2015) e os 3.275 milhões de euros (crescimento máximo 5%, que constitui o limite legal do aumento das transferências do Orçamento de Estado, conforme estabelecido pelas regras previstas no artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que atualmente também abrangem a participação no IRS).

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 5% relativa aos rendimentos de 2015 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para apresentação da proposta alternativa, e à Sra. Vereadora Natividade Coelho para apresentação da proposta constante na Ordem do Dia com o n.º 8. Assim:

Gabinete da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP

O Sr. Vereador Paulo Ribeiro apresenta a seguinte proposta:

. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

PROPOSTA N.º Vereação PSD/CDS – Alternativa ao IRS:

«A Coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em

conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução da participação variável no IRS.

Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 4% relativa aos rendimentos de 2015 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

Gabinete da Vereação do PS

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta a seguinte proposta classificada na Ordem do Dia como Ponto 8:

PONTO 8 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) – Redução a aplicar em 2016.

PROPOSTA N.º Vereação PS 02_22-15:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º, do Código do IRS.

Caso o município delibere aplicar uma percentagem inferior à máxima (5%), o que desde já propomos, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, ou seja, a favor do contribuinte. Dito de outra forma,

reverte a favor dos municípios (conforme o disposto no n.º 4 do artigo 26º, da Lei supra referida).

Considerando que:

- Este imposto continua a violentar as famílias portuguesas e que, sendo universal, assume um impacto significativo nos rendimentos das pessoas;
- A sobretaxa aplicada pelo Governo, em 2015, constitui mais uma agravante e a perspetiva de devolução é quase inexistente;
- As câmaras municipais podem contribuir para a diminuição destas injustiças e estamos a falar, no caso de Palmela, de um total de cerca de 311.000,00 €;

Propomos:

Nos termos da legislação em vigor, que a Câmara Municipal de Palmela aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, a redução do percentual de 1% relativo ao imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2016.»

Sobre as propostas antes transcritas, respeitantes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), intervêm:

O **Sr. Presidente** começa com a observação de que *"todos têm consciência"*. Ficou famosa a expressão do "brutal aumento de impostos" usada pelo então ministro das Finanças, Dr. Vítor Gaspar. Cita parte dum documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) *"(...) a participação de até 5% das receitas de IRS foi introduzida na nova lei com a falsa imagem mediática de uma nova receita a adicionar às transferências já efetuadas para os municípios (...)".* É preciso esclarecer que não se trata de nenhuma receita extra para os municípios, mas de uma receita que foi criada para compensar os municípios da perda de outras receitas e de "outras médias". Do ponto de vista dos/as Eleitos/as da CDU em exercício, esta devolução do IRS parece injusta, porque se trata, desde logo, de uma medida que deve ser corrigida ao nível da Assembleia da República. Adianta que o IRS é um imposto nacional, pelo que não deve competir aos municípios estarem a prescindir de percentagens de arrecadação desta receita. As correções têm de ser introduzidas na iniquidade deste agravamento fiscal e têm de ser resolvidas com o fim da taxa e da sobretaxa. Isso é o que defende a CDU. Espera que na Assembleia da República venha a ser aprovado um escalonamento muito mais equilibrado e justo, para uma justa repartição dos impostos e que a criação da riqueza se produza. Aí sim, poder-se-á desagrar o peso deste imposto sobre as famílias. Estão a falar de rendimentos. A devolução de uma forma que não é equitativa não é uma medida de justiça social. Parece haver "alguma cegueira", até porque essa devolução é feita sem critério de congregação. E, quem mais precisa não chega a receber nada, até porque está isento de pagamento de IRS. Refira-se, ainda, que a classe baixa e a classe média recebe

menos, e quem tem mais rendimentos (com uma devolução desta natureza) passa a receber mais. Por aqui se vê a injustiça desta medida.

O **Sr. Presidente** menciona que o Município não pode prescindir desta receita. Além de que, com a arrecadação desta receita, o Município pode devolver muito mais aos seus munícipes, através dum conjunto de medidas de apoio social e de discriminação positiva que faz mais para quem mais precisa no âmbito de várias políticas e de várias áreas de atuação que integram as chamadas funções sociais (expressas no Orçamento). Assim sendo, sem prejuízo de se voltar a falar de alguns exemplos, são de notar: os transportes escolares (em que a Autarquia assume mais do que a lei obriga); a alimentação escolar; o aumento da comparticipação por parte da Câmara Municipal nos apoios socioeducativos; o alargamento do horário no pré-escolar; um aumento do investimento previsto para o parque escolar; fez-se uma intervenção muito positiva nos equipamentos educativos e, atualmente, a Autarquia está a requalificar e a ampliar o que é um sinal excelente. Estão previstos mais de 2 milhões de euros para a ampliação e requalificação do parque escolar para os próximos 2 anos e meio a 3 anos. O “Aprender a Nadar” abrange, todos os anos, cerca de 1.000 crianças que não têm de pagar para ter acesso à piscina. Talvez os Vereadores da oposição devessem preocupar-se com o abono de família e o subsídio de maternidade.

Passa, ainda, a indicar o **Sr. Presidente** os seguintes exemplos caso a Câmara Municipal aprovasse a redução percentual de 1% relativa ao IRS:

- . Um agregado familiar de nível médio/alto com uma taxa média de IRS de 37,65% e com rendimentos à volta dos 60.000 euros/anuais, teria um benefício anual de 225 euros – estes casos são uma minoria;

- . Um agregado familiar de rendimentos baixos com uma taxa média de IRS de 14,5% e com rendimentos de cerca de 9.000 euros/anuais, teria um benefício anual de 13 euros – estes são os casos em maioria.

O que os/as Srs./as Vereadores/as da coligação PPD/PSD.CDS-PP e do PS propõem é o alívio às famílias de um valor aproximado de 13 euros a quem mais precisa, e uma devolução de cerca de 225 euros a quem menos precisa.

O **Sr. Presidente** menciona o seguinte: não se importava de pagar mais impostos se ganhasse muito mais dinheiro! Repare-se que nos países nórdicos não é como em Portugal. Em Portugal paga-se mais de IRS, não há escola pública em condições, os índices de pobreza são elevadíssimos e os problemas são “mandados” para a porta das Autarquias. Assim, não faria falta nem o Estado Central, nem a Assembleia da República, se querem que sejam as Autarquias a fazer o trabalho. Opina que os/as Eleitos/as da CDU em exercício consideram que fazer justiça social não é prescindir de uma verba, até porque, na posse desta, podem responder socialmente e de uma forma mais justa e equilibrada às necessidades dos munícipes do concelho. Tal como já referiu, o desagravamento do IRS tem de ser feito ao nível da

Assembleia da República. Refere que o Município de Palmela encetou, há já alguns anos, a redução progressiva do IMI e vai procurar dar continuidade a essa redução.

O **Sr. Presidente** conclui a sua intervenção, fazendo votos que as questões da tributação sobre os rendimentos do trabalho e, naturalmente, sobre os rendimentos das empresas, tem de ser equilibrado e, como tal, terá de ser revisto no próximo quadro parlamentar. Defende que a participação variável no IRS para 2016 – proposta dos/as Eleitos/as da CDU – é mais bem gerido se o for pela Câmara Municipal no âmbito das suas políticas e das suas respostas sociais.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** apresenta as seguintes contas:

. Analisando a Prestação de Contas 2014 e o Orçamento 2015, verifica-se que “esta” participação fixa no IRS no Município de Palmela aumentou 28,66%, ou seja, de 2.424.237,00 euros em 2014, prevê-se arrecadar 3.118.994,00 euros em 2015.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** continua a sua intervenção com a observação de que, com a lei aprovada no dia 4 de setembro, a participação variável no IRS tem de respeitar as regras do artigo 35º da Lei das Finanças Locais (Variações máximas e mínimas). Significa isto que, a manterem-se os valores do aumento a Câmara Municipal terá de devolver o excedente à Administração Central, pelo que, muito bem poderia, devolver 1% aos seus municípios.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente, a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** repara que este usou a expressão de que a participação variável no IRS é uma medida injusta, o IMI também é injusto... é tudo injusto e “não se leva a nada”.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que o aumento da verba com a arrecadação da participação variável no IRS é fruto da recuperação económica e da recuperação do emprego; havendo mais gente a trabalhar, há mais descontos, mais pessoas a pagar impostos e, naturalmente, os valores da transferência para as Autarquias também aumentam. Quando a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues alude às contas e chega à conclusão de um aumento de cerca de 28% de 2014 para 2015 tem, essencialmente, a ver com o que acaba de referir. O “brutal aumento de impostos” verificou-se de 2013 para 2014. Nessa altura, houve alguma perda de receita, porque se vivia a altura forte da crise. A atividade económica tem vindo, felizmente, a recuperar. Para 2014 foi alterada a questão do coeficiente conjugal para o coeficiente familiar, o que vai dar uma poupança ao nível do IRS. Assim: se há mais atividade económica, mais gente a trabalhar, o desemprego a diminuir, também há mais pessoas a pagarem IRS. Aliás, pelas contas que faz, o Sr. Presidente reconhece-o, mas tem dificuldade em assumi-lo, porque isso vai contra a “cassete intemporal” que a CDU (Coligação Democrática Unitária) usa. Até já se tornou perceptível que foram buscar os dados à *cloud* e, na verdade, os factos são indesmentíveis. Usem os/as Eleitos/as da CDU os argumentos que quiserem, o que o Sr. Presidente vem confirmar é que a receita vai aumentar. Concorde. Assim como concorda que deve haver um desagravamento fiscal ao nível da sobretaxa de IRS que terá de ser decidido na Assembleia da República. Está confiante de que esse desagravamento também

deverá contribuir para que as autarquias possam prescindir da arrecadação da taxa de 5% de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** termina dizendo que no Município de Palmela há uma dupla razão para desagravar: a receita aumentou exponencialmente. Tal como a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues afirmou, a Autarquia terá de devolver à Autoridade Tributária – Ministério das Finanças – a percentagem de 1% do IRS dos seus concidadãos. A aprovação das propostas da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e do PS por parte deste executivo, será uma forma de o Sr. Presidente mostrar o seu amplo espírito democrático e denotar que “desta vez” a oposição até tem razão.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa com a observação de que não é novidade para ninguém, mas ela e o Sr. Presidente estudaram juntos (no mesmo curso, na mesma Universidade e na mesma altura). A participação variável no IRS é deliberada pelos Municípios e oscila entre 1 a 5% e aquilo que se discute neste órgão é qual a percentagem que vai ser fixada para 2016 aos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela. Nesta discussão, repara que o Sr. Presidente usa dois argumentos:

1.º - Precisa da receita;

2.º - Justiça e/ou injustiça do(s) imposto(s), nomeadamente do IRS.

Sobre o 1.º argumento usado, a coligação do PPD/PSD.CDS-PP, está em condições de demonstrar à exaustão que consegue acomodar esta não arrecadação da receita. É só fazer as contas;

Sobre o 2.º argumento utilizado e quanto aos exemplos enunciados, por exemplo, de a devolução de 1% de IRS para um agregado familiar de rendimentos baixos, nem sequer se consegue compreender, em matéria de impostos, o virtuosismo que se pode imprimir na cumulação das medidas, que é algo que os/as Eleitos/as da CDU defendem até à exaustão: auxílio social escolar, transportes escolares, etc..

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** termina com a observação de que, no Município de Palmela, os dois últimos anos têm sido tão bons e tão sustentáveis financeiramente, talvez por ser um historiador a apresentar as contas. Quiçá, em vez de a Câmara Municipal, recrutar economistas e contabilistas, pode-se usar de criatividade e ir às humanidades, porque fica tudo mais certo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** intervém com enfoque para os exemplos que antes deu aquando da discussão das propostas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI):

. Caso as propostas da coligação PPD/PSD.CDS-PP e do PS fossem deliberadas favoravelmente, a sua amiga advogada (X) iria beneficiar da devolução de cerca de 250 euros de IRS, e no caso da sua amiga assistente operacional (Y) iria beneficiar da devolução de 20 euros. Estes exemplos são para fazer o panorama.

Em relação à intervenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, o **Sr. Vereador Adilo Costa** oferece-se acrescentar que as transferências da Administração Central para as autarquias reduziram de 25,5% para 19,5%.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

Face aos exemplos apresentados pelo Sr. Vereador Adilo Costa nas propostas relativas ao IMI, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que a sua amiga (X) paga num mês o valor em impostos que a sua amiga (Y) paga em vários anos. O Estado não pode ser social e solidário na cobrança e proceder de modo contrário na distribuição. Há que haver um equilíbrio. Mas, porque os números são diferentes, o movimento de distribuição será, tendencialmente, inverso em termos de volume. Se se aprofundar este exemplo é algo que não colhe.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** suscita a seguinte reflexão: entre as decisões que são tomadas pela Assembleia da República e as decisões que são tomadas localmente pelos órgãos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) repare-se que as pessoas que assistem via *internet* à presente reunião camarária vêm-se sem nenhuma hipótese. Independentemente das decisões que possam vir a ser tomadas na Assembleia da República como não é nenhum deputado não vai inferir sobre elas, além de que não está no âmbito das suas intervenções, nem nas deste órgão. Assim sendo, vai intervir na condição para a qual foi eleito – Vereador. No que diz respeito à aplicação de impostos, nesta altura e neste órgão, há um papel para o poder local e os políticos locais. No que respeita às pessoas há uma linha ténue entre os cumprimentos dos programas e das obras a que se comprometem no cômputo das candidaturas que pretendem ver aprovadas. Aquando da discussão e aprovação da proposta designada nesta ordem de trabalhos como Ponto 4 (Orçamento 2016 e GOP 2016-2019) terão oportunidade de abordar o compromisso das ações / projetos / obras e as opções que são feitas. Efetivamente, localmente, podem-se tomar opções de carácter mais direto e que não são de emergência, dando alguma “folga” às pessoas. Provavelmente para a amiga (X) do Sr. Vereador Adilo Costa não será fundamental uma deliberação dos órgãos autárquicos relacionada com o IMI Familiar e/ou a devolução de 1% do IRS aos munícipes do concelho, mas para um grande número de pessoas há que ter em linha de conta que 100 euros num cumulativo são uma margem que permite alguma “folga”. A nota que quer deixar é que independentemente de algumas politiquices, posicionamentos políticos, funções de diferentes órgãos e de diferentes locais do Estado (seja central, seja local) há que haver a capacidade de, em determinadas alturas, ter o bom senso de encontrar onde ficam os pontos médios que mais servem às pessoas. Essa capacidade não deve ser só da maioria, mas sim das oposições e das diferentes forças políticas nos diversos pontos.

Atendendo aos exemplos apresentados pelo Sr. Vereador Adilo Costa aquando da discussão das propostas relacionadas com o IMI, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa com a observação de que talvez fosse desejável que devesse ajudar a sua amiga (Y), divorciada e com dois filhos;

pois, note-se que ela, provavelmente, deve estar isenta do pagamento do IMI, além de que tem muitas dúvidas que ela tenha de pagar IRS. O exemplo que apresenta não é aplicável para a matéria em apreciação, porquanto a distribuição da riqueza é feita ao nível dos escalões de IRS. Ainda, voltando ao exemplo, da amiga (Y) e situando-o no âmbito das propostas do IRS apresentadas pela coligação PPD/PSD.CDS-PP "*(...) participação variável no IRS de 4% relativa aos rendimentos de 2015 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.*", e pelo PS "*(...) a redução do percentual de 1% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2016.*", há que ter em devida conta que ela, ou não pagou IRS, ou pagou muito pouco; enquanto a sua amiga advogada (X) terá de pagar os seus impostos e pode, caso estas propostas venham a ser aprovadas, ver devolvido 1% do seu IRS. Gostaria que houvesse mais pessoas com casa e piscina e não quer, de modo nenhum, nivelar as pessoas por baixo.

O **Sr. Presidente** menciona que, em sua opinião, com a discussão havida fica devidamente demonstrado o que a proposta sustenta.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que, há uma receita à qual os municípios podem recorrer e que foi introduzida com a Lei das Finanças Locais; esta veio a reduzir, substancialmente, a percentagem da participação dos municípios nos impostos do Estado. Os sucessivos governos, através da Lei do Orçamento de Estado, têm colocado limites levando ao seu sucessivo incumprimento.

Sobre as propostas em apreço – IRS – nomeadamente, as que são apresentadas pela coligação PPD/PSD.CDS-PP e pelo PS, o **Sr. Presidente** apresenta as seguintes simulações:

- . Um agregado familiar com 2 titulares e 2 filhos e um rendimento mensal de 900,00 euros, o retorno do IRS seria 20,07 euros;
- . Um agregado com 2 pensionistas - "daqueles que ainda ganham bem" – 1.000,00 euros cada um, seria ressarcido de 29,40 euros, excluindo as deduções;

Insiste que a questão apresentada da devolução de IRS torna-se socialmente injusta, porque, como nesta reunião já foi dito: "quem paga é que tem de receber, quem não paga não tem de receber nada", mas o princípio da solidariedade é a redistribuição. Ele, pessoalmente, desconta mais para que possa haver pessoas a receber uma pensão de sobrevivência, tenham ou não tido descontos para a Segurança Social, por exemplo. É o princípio da Segurança Social.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, dizendo que, o que é importante para os municípios do concelho de Palmela é a alteração da distribuição do rendimento. Só, deste modo, será possível "atacar" a pobreza e as desigualdades, aprovando, na Assembleia da República, uma alteração profunda às tabelas de IRS que vigoram. A governação PSD/CDS fixou uma taxa de 45% para quem ganhe mais de 80.000 euros/anuais. Repare-se que, há quem

aufira mais de 100.000 euros, 180.000 euros ou 200.000 euros/mensais e esses deviam ser, tal como noutros países da União Europeia, taxados a 65% ou 70%. Mas, em Portugal, sobrevive-se bem sem eles. Já que este assunto foi trazido à liça – devolução do IRS –, é importante recordar que, em vésperas de Eleições Legislativas, a coligação PSD/CDS propagandeou a devolução de 35,3% e que, entretanto, decresceu para 9,7%. A CDU defende, para já, a eliminação da sobretaxada de IRS. O aumento de impostos que a governação PSD/CDS impôs no país “pretensamente para equilibrar as contas”, ao contrário do que aconteceu no Município de Palmela que está a investir mais, a fazer mais, e a reduzir dívida; a dívida pública portuguesa não pára de aumentar.

Indo às questões de fundo, o **Sr. Presidente** menciona que os/as Srs./as Vereadores/as da oposição se referem à projeção da CDU como um número de aumento de receita no IRS. Espera não vir a ter essa receita, em particular em 2016. Gostava que as receitas de IRS estivessem em “queda” conforme publicitado no *Jornal de Negócios*, mas não com o desejo de que a economia estivesse mal, ou o emprego estivesse mal, ou as taxas fossem inferiores; desde logo, o local da introdução de justiça no domínio deste imposto, é na Assembleia da República. Espera que cada um dos partidos políticos com assento na Assembleia da República faça o que prometeu; ao contrário dos que têm estado em governação e afirmavam que nunca aumentariam os impostos, mas foi o que se viu... Ainda não é o momento de chegar a devoluções desta natureza como propõem as propostas dos/as Srs. Vereadores/as da oposição; é sim, o momento de utilizar esta verba – que é insuficiente para chegar ao nível de receitas que o Município devia ter – bem. É isto mesmo que a maioria em gestão vai fazer, a par das políticas sociais ativas, no âmbito de um conjunto de medidas, ações e obras, que estão previstas no Orçamento.

Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2016, numerada DADO 03_22-15, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos contra dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), numerada Vereação PSD/CDS – Alternativa ao IRS, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e 4 (quatro) votos a favor dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) – Redução a aplicar em 2016, numerada Vereação PS, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Adília Candeias, Adilo Costa, Luís Miguel Calha e Fernanda Pésinho, e

4 (quatro) votos a favor dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO

Atendendo à extensa ordem de trabalhos, o Sr. Presidente propõe que a reunião seja interrompida por um intervalo de cerca de cinco minutos, o que acontece pelas dezassete horas e quarenta e três minutos (17,43 horas).

RETOMA DOS TRABALHOS

A reunião recomeça pelas dezassete horas e cinquenta e oito minutos (17,58 horas), quando o Sr. Presidente dá por reaberta a mesma com o prosseguimento dos trabalhos.

Relativamente à proposta de Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019, transcreve-se na íntegra a INTRODUÇÃO que faz parte deste documento:

INTRODUÇÃO

"O Orçamento de 2016 e as Grandes Opções do Plano 2016-2019 refletem um trabalho e um esforço profundos no sentido da consolidação da situação financeira do Município de Palmela e de uma maior disponibilidade para o investimento e intervenção no território.

É um orçamento muito realista, com estabilização da receita, mas com a confirmação de que sem outros resultados económicos no plano nacional, dificilmente poderemos projetar mais investimento necessário ao território – aliás, as receitas da generalidade das autarquias recuaram para valores médios de 2002, segundo a Associação Nacional de Municípios -, e a difícil situação económica e financeira das famílias exige cada vez mais investimento do poder local que colmate as suas necessidades quotidianas.

As GOP para 2016 integram praticamente todos os investimentos que constituem compromisso do mandato, aos quais se somam outros, que decorrem da própria dinâmica de desenvolvimento do território e da interação com as populações, quer através dos processos participativos, quer do aprofundamento do contacto e conhecimento da realidade das comunidades.

O Município conseguiu, por outro lado, afetar investimento da Administração Central ao território, no culminar de processos reivindicativos e negociações que liderou e que tiveram desfechos favoráveis, em benefício das populações – a regularização da Ribeira da Salgueirinha, a consolidação das encostas do Castelo de Palmela e a construção da Unidade de Cuidados de

Saúde Personalizados de Pinhal Novo-Sul são investimentos a concretizar neste período de gestão.

A estes, somar-se-ão outros investimentos que decorrem de candidaturas a fundos comunitários, no âmbito do Portugal 2020, nos domínios da mobilidade, eficiência energética, equipamentos coletivos, inclusão social e património, entre outros, que exigirão cofinanciamento do Município.

Estamos, pois, no início de um novo ciclo e a atratividade natural do território ficará ainda mais valorizada com os novos passos na sua qualificação que pretendemos concretizar.

FUNÇÕES SOCIAIS

*As **funções sociais** abrangem as áreas de intervenção mais diretamente relacionadas com a satisfação das necessidades básicas do quotidiano dos munícipes. Educação, saúde, ação social, habitação e serviços coletivos, cultura, saneamento, abastecimento de água e resíduos sólidos constituem a maior fatia do investimento municipal, com um total de 13.053.145 euros, um aumento de 14,7%, relativamente a 2015. Às funções sociais estão imputadas direta e indiretamente 72,2% das GOP.*

Educação

Qualificação do Parque Escolar

Ganha particular expressão o investimento na ampliação e requalificação do parque escolar, conservação e funcionamento das EB/JI, designadamente, ampliação da Escola Básica de Aires e intervenções várias nas Escolas Básicas: EB Palmela 2, Águas de Moura, António Matos Fortuna (Quinta do Anjo), Cabanas, Brejos do Assa, EB 1 Poceirão, Salgueiro Maia (Pinhal Novo), Algeruz-Lau, Zeca Afonso (Pinhal Novo), JI de Vale da Vila e JI de Lagameças.

São ainda asseguradas as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia que, ao abrigo de acordos de execução, são responsáveis por pequenas intervenções de manutenção e conservação das escolas.

Apoios Socioeducativos

No âmbito dos Apoios Socioeducativos, verifica-se um aumento do investimento, com um peso particularmente relevante nos transportes escolares - que abrange 2562 alunos, com residência a mais de dois quilómetros da escola - cujo custo deverá atingir, este ano, cerca de um milhão e trezentos mil euros.

O Programa de Alimentação Escolar, que inclui o fornecimento de três mil refeições diárias às crianças do 1º ciclo e educação pré-escolar, os auxílios económicos diretos, com um aumento da comparticipação para livros e material escolar, de 55 para 65 euros, por criança, e o alargamento dos horários em todos os jardins de infância da rede pública que não disponham

de ATL da responsabilidade das associações de pais, são ações concretas a destacar no apoio às famílias.

Saúde

A intervenção no âmbito deste objetivo comporta uma componente interna, centrada em obrigações legais da autarquia perante os seus trabalhadores (exames médicos, equipamento de proteção individual, higiene e segurança no local de trabalho e promoção de ações de prevenção de doenças e riscos) e a cooperação com o sistema local de saúde, no sentido da garantia do direito aos cuidados de saúde à população do concelho.

2016 será um ano particularmente importante neste domínio, com um investimento muito significativo – a construção da Unidade de Cuidados Primários de Saúde de Pinhal Novo-Sul, através de um contrato programa entre o Município e o Ministério da Saúde. É o culminar de um processo de 14 anos de luta das populações e das autarquias, que contou sempre com uma intervenção pró-ativa do Município e incluiu, em 2007, a cedência de um terreno para o efeito. O contrato-programa determina que o Ministério da Saúde financiará a construção do equipamento em 1.184.000,00, assumindo o Município a execução dos projetos de arquitetura e especialidades, o lançamento da empreitada e sua fiscalização. A Câmara Municipal realizará, ainda, os acessos, estacionamento, infraestruturas e respetivas ligações (água, esgotos, eletricidade e telefones) e arranjo e manutenção de espaços exteriores, assumindo os respetivos encargos financeiros (verba ainda a definir no presente documento).

Segurança e Ação Social

As opções municipais vão no sentido do apoio às famílias, privilegiando a promoção de respostas sociais de suporte ao seu desenvolvimento pessoal e económico para um território mais inclusivo.

Nesse sentido, a dimensão social das políticas municipais expressa-se no investimento em áreas de intervenção e ações distintas, designadamente, a educação, apoio aos idosos, jovens, desporto, cultura e saúde, mas também na discriminação positiva na habitação e ordenamento do território, ou nos impostos e tarifários municipais.

O apoio financeiro aos parceiros que interagem nestas áreas constitui uma opção que tem em conta as relações de proximidade e em rede que agilizam as respostas sociais. As parcerias assentes numa Rede Social competente, dinâmica e solidária e os programas específicos dinamizados pelo Município constituem respostas cujos resultados são contínuos e reconhecidos. Os projetos Outubro Maior, Mexa-se em Palmela, o Financiamento Municipal de Obras de Conservação de Imóveis (FIMOC) ou o Programa Municipal de Combate à Violência Doméstica são alguns exemplos da transversalidade das políticas municipais neste âmbito.

Habitação e Serviços Coletivos

O Município prossegue o esforço de qualificação do território, em todas as suas dimensões, da gestão urbanística à preservação do património natural e manutenção de espaços verdes e de lazer e à garantia da prestação de serviços públicos de qualidade, designadamente, o abastecimento de água, redes de saneamento e higiene urbana. Com um aumento de 26,43% relativamente a 2015, as áreas em apreço têm uma dotação de 8,3 milhões de euros.

Centro Histórico de Palmela

No âmbito da estratégia de recuperação do Centro Histórico, e concluídas as operações cofinanciadas através do PorLisboa/QREN, as intervenções a concretizar inserem-se no Plano de Ação de Regeneração Urbana.

Destacam-se entre as ações a requalificação de espaços públicos e eliminação de barreiras arquitetónicas, a continuação da requalificação de infraestruturas e pavimentos, a reabilitação de edifícios nobres da vila e a revitalização e animação socioeconómica do Centro Histórico.

Prosseguem as ações no âmbito do FIMOC – Financiamento Municipal de Obras e Conservação de Imóveis e "2(de)Mãos por Palmela".

Saneamento

O investimento no saneamento comporta duas áreas de intervenção - a infraestruturação geral e a gestão das redes de águas residuais domésticas e pluviais.

Em 2016, a verba para investimento tem um aumento de 32,8% (cerca de 900 mil euros), parte do qual resulta de um dos principais investimentos a concretizar no concelho, através de um contrato-programa com a Administração Central – a Regularização da Ribeira da Salgueirinha, obra há muito reivindicada pelo Município e estruturante no desenvolvimento urbano de Pinhal Novo.

Infraestruturação geral

A infraestruturação geral continua a ter um peso expressivo no orçamento e as suas ações têm como objetivos a recuperação e conclusão de infraestruturas em loteamentos inacabados (com acionamento das respetivas cauções) e um conjunto de investimentos, a concretizar em 2016 e 2017, dos quais se destaca:

- *Conclusão de infraestruturas do loteamento de Val'Flores*
- *Infraestruturação da Rua Zeca Afonso e Travessa do Limoeiro, Bairro Alentejano*
- *Início do processo e infraestruturação da Lagoinha – 2ª fase*
- *Infraestruturação da Quinta do Canastra/Sobral – 1ª fase*
- *Consolidação da Encosta do Outeiro*

Drenagem

Para além do esforço permanente de ampliação e remodelação das redes de saneamento em diversos pontos do concelho, estão também em plano os seguintes investimentos:

- *Infraestruturação da Carregueira – Fonte da Vaca*
- *Sistema de drenagem de Brejos do Assa e Algeruz*

Abastecimento de Água

O reforço do abastecimento de água a Pinhal Novo e Palmela constitui o investimento principal neste domínio, que terá também ações a desenvolver em matéria de captação e tratamento de água.

O investimento global regista um aumento de 61,1% relativamente a 2015, com 1,2 milhões de euros.

Em 2017, estão ainda programados novos investimentos de reforço nas estações de tratamento e reservatórios.

Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza

O acréscimo de 71,6% de dotação inclui novos projetos, dos quais se destaca, em 2016:

- *Reabilitação de espaços exteriores Logradouros rua 25 de Abril, Pinhal Novo*
- *Beneficiação de espaços exteriores na Terra do Pão, Palmela*
- *Conclusão do parque de estacionamento/ligação intermodal sul, em Pinhal Novo*
- *Beneficiação da zona comercial de Águas de Moura*
- *Beneficiação da Alameda 25 de Abril e Largo do Chafariz,*

A contratação de serviços externos para a manutenção de espaços verdes e zonas públicas constituem um esforço financeiro considerável mas necessário para colmatar a escassez de recursos internos decorrente das restrições à contratação de pessoal.

Cultura

A Cultura terá um acréscimo de 40,1% no orçamento para 2016, destinado, em grande medida, a obras de reabilitação e conservação de equipamentos – Castelo de Palmela, Auditório de Pinhal Novo e ao aumento de apoios ao movimento associativo, como base de desenvolvimento de projetos e manifestações culturais diversificadas.

Em 2016, serão aprofundados os projetos em parceria, que constituem uma afirmação do território no plano cultural, designadamente, o Festival Internacional de Saxofones de Palmela, o Festival Internacional de Música de Palmela e o Festival Internacional de Artes de Rua.

O Município manterá o apoio ao desenvolvimento de projetos comunitários, às festas locais e à descentralização de atividades culturais, designadamente, dos grupos de Teatro, da Dança e da Música no concelho.

Desporto, recreio e lazer

A manutenção e qualificação de programas e projetos de desenvolvimento desportivo – judo, ginástica, basquetebol e atletismo – constituem um investimento central deste sector de atividade, que conta com uma participação significativa do movimento associativo e de outros parceiros.

O município mantém a atribuição de apoios ao associativismo, reconhecendo o seu papel determinante na promoção e dinamização da atividade desportiva e reconhece um papel de grande relevância social aos programas de atividade desportiva como o "Mexa-se em Palmela", mobilizador de pessoas de todas as idades.

Em 2016, voltará a decorrer em Palmela o Campeonato Nacional de Orientação, que confirma o concelho como um espaço privilegiado para a prática desta modalidade.

FUNÇÕES ECONÓMICAS

As funções económicas integram as áreas com maior aumento de verbas relativamente ao ano transato. As GOP para 2016 destinam 2,9 milhões (mais 92,42%) aos setores de energia, transportes e comunicações, comércio e turismo.

Indústria e Energia

A Câmara Municipal aderiu ao Pacto dos Autarcas e, nesse sentido, assumiu um compromisso de investir nas energias renováveis e reduzir as emissões de gases com efeito estufa no seu território.

Em 2016, de acordo com o Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela, inicia-se um ciclo de investimentos importantes no domínio da eficiência energética, em edifícios e equipamentos municipais e iluminação pública.

Transportes e Comunicações

A rede viária continua a ser uma área de investimento central, estando previstos vários investimentos, de que se destacam, em 2016, os seguintes:

- *Conclusão da pavimentação do Aceiro dos Arraiados, Pinhal Novo*
- *Conclusão da Rua Miguel Cândido, Cabanas*
- *Pavimentação da Rua Abel Ferreira, Poceirão*
- *Pavimentação da Rua 9 de Março, Águas de Moura*

Prossegue a extensão das redes de ciclovias e corredores cicláveis, que conhecerá em 2016, a conclusão da primeira fase da ciclovia de Aires, a ciclovia de Quinta do Anjo e, em 2017, o prolongamento da ecopista de Pinhal Novo e a beneficiação da ciclovia de Vila Serena.

Comércio e Turismo

O apoio à dinamização da economia local e a promoção turística do concelho serão ponto de partida para o programa Palmela Almenara, a desenvolver em 2016, que combinará recursos já identificados para uma oferta de qualidade, tendo em vista novos públicos. O turismo natureza, o enoturismo, a gastronomia e o turismo cultural serão componentes principais deste projeto.

A Feira Medieval, cujo êxito foi unanimemente reconhecido nas duas primeiras edições, voltará em 2016, integrando o calendário de eventos, onde se destacam iniciativas apoiadas pelo Município como o Festival do Queijo, Pão e Vinho, Mostra de Vinhos de Fernando Pó, Festival do Moscatel, entre outras.

OUTRAS FUNÇÕES

Projetos de Participação e Cidadania

O envolvimento dos cidadãos na gestão municipal, conhecerá, em 2016, novos desenvolvimentos nos processos de participação e o aprofundamento de experiências que confirmam a importância destes processos de consulta e interação. Para além da prossecução do Orçamento Participativo e do projeto (A)Gente do Bairro, serão desenvolvidos o Plano Municipal de Igualdade de Género e o Plano de Promoção Infantil e Juvenil "Eu Participo".

Será, pois, um ano de muito trabalho, de novos desafios, de compromisso com a população do concelho de Palmela, as instituições, entidades, agentes económicos, sociais e culturais com quem fazemos o desenvolvimento do nosso território.

Estamos convictos de que conseguiremos cumprir os objetivos a que nos propomos e temos também a certeza de que, ao longo deste período, surgirão novas necessidades e projetos a que não voltaremos costas. Fazemo-lo contando, em primeiro lugar, com o coletivo de trabalhadoras, trabalhadores e dirigentes da Câmara Municipal que, em tempo de grandes provas, mantêm um notável sentido de serviço público e contribuem, todos os dias, para a valorização e grandeza do concelho de Palmela."

Seguidamente, o **Sr. Presidente** passa à apresentação da seguinte proposta, salientando que o documento que se apresenta é de fácil leitura:

PONTO 4 – Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

PROPOSTA N.º DADO 04_22-15:

«A proposta de Orçamento para o ano económico de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 mantém a estrutura adotada em 2015 a qual, recorde-se, para além da adaptação às

exigências da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) incluiu outras inovações por opção do executivo municipal.

Mantém-se a impossibilidade de apresentar a programação plurianual do orçamento, em virtude de se continuar a desconhecer os elementos que devem constar do documento a elaborar, por ausência de regulamentação específica, a qual deveria ter sido publicada pelo Governo 120 dias após a publicação da nova Lei das Finanças Locais (cf. art.º 47º).

Relativamente ao contexto económico e financeiro este continua a ser marcado pela incerteza e por um crescimento incipiente dos indicadores económicos, o que se pode atestar, entre outros exemplos, pela variação verificada no IMT (depois de dois anos de evolução positiva, apresenta este ano um tendência de decréscimo, o que reforça a ideia de que se tratou de um epifenómeno do mercado imobiliário e não de uma recuperação decorrente da melhoria sustentada do ambiente económico), pelo ligeiro crescimento da Derrama e dos impostos indiretos, mantendo-se estes últimos em valores historicamente baixos. Este quadro não permite perspetivar um crescimento nos próximos anos do orçamento municipal, decorrente do aumento sustentado das receitas próprias ou das transferências do OE, muito acima dos 40 milhões de euros. Esta realidade vai continuar a exigir uma gestão muito rigorosa, uma forte contenção na despesa, em particular a de natureza mais rígida, e uma busca permanente de ganhos de eficiência nas despesas de funcionamento, de modo a permitir continuar a libertar recursos para o investimento e para a atividade.

Neste contexto emerge um facto inquestionável, a recuperação da saúde financeira da autarquia, em resultado do grande esforço desenvolvido nos quatro últimos exercícios. São testemunho desse facto, entre outros: a ausência total de dívidas em atraso no quadro da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; um prazo médio de pagamento inferior a 30 dias (a informação publicamente veiculada pela DGAL que atribui ao município prazos médios de pagamento superiores continua a enfermar do erro de contabilizar para este efeito as faturas incluídas em acordos de pagamento); a diminuição efetiva e materialmente relevante da dívida a fornecedores; a capacidade crescente para acolher novos investimentos nos documentos previsionais; o aumento da capacidade de endividamento; a disponibilidade para, sem comprometer o equilíbrio financeiro da autarquia, desagravar os impostos municipais; a recuperação progressiva dos apoios financeiros ao movimento associativo.

Financeiramente, a proposta caracteriza-se por:

1. Orçamento

O Orçamento apresenta um valor global de 42,530 milhões euros, o que representa um aumento de 8,7% relativamente ao orçamento inicial de 2015 e uma diminuição de 5,2% face ao orçamento em vigor.

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 20,5 milhões de euros, registando um aumento de 6,1%, e continua a ser o capítulo com maior peso no total da receita (48,2%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base na média dos últimos 24 meses, é a principal componente dos Impostos Diretos.

As transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS) totalizam 7,8 milhões de euros (valor igual ao ano 2015) e representam 18,3% do total das receitas orçamentadas. Por ausência de informação (ainda não existe Proposta de Orçamento de Estado para 2016), optou-se por inscrever os valores de 2015.

Os capítulos de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, no valor global de 1,9 milhões de euros, representam 4,4% do total das receitas. Finalmente, o capítulo da Venda de Bens e Serviços Correntes, no valor global de 10,9 milhões de euros, representa 25,5% do total das receitas o que representa um aumento de 24,9% relativamente a 2015, devido, no essencial, à aplicação das regras impostas da pela entidade reguladora (ERSAR) relativas à estrutura e forma de cálculo do tarifário da água e saneamento.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 21,6 milhões de euros (50,7%);
- Pessoal: 18,9 milhões euros (44,4%);
- Despesas não imputadas às GOP: 2 milhões euros (4,9%).

As despesas com Pessoal aumentam 0,72% relativamente ao orçamento inicial de 2015. Este crescimento resulta em grande medida do facto de, por razões de prudência, se ter incluído a totalidade dos encargos com remunerações e abonos de acordo com as tabelas em vigor.

As despesas não imputadas às GOP sofrem um decréscimo de 10,3%, face aos documentos previsionais iniciais de 2015. Redução que tem origem na inclusão nas GOP de despesas antes unicamente imputadas ao orçamento, nomeadamente as associadas a contratos plurianuais (no ano em apreço encargos com a faturação da água).

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da Receita e Despesa para o ano 2016:

unidade: euro

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Impostos Directos	20.494.239,00	48,2%	Pessoal	18.870.188,00	44,4%
Impostos Indiretos	1.050.493,00	2,5%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	14.826.855,00	34,9%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	800.293,00	1,9%	Encargos Correntes da Dívida	483.110,00	1,1%
Rendimentos de Propriedade	7.002,00	0,0%	Transferências Correntes	1.758.104,00	4,1%
Transferências Correntes	8.132.791,00	19,1%	Subsídios	676.543,00	1,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10.851.264,00	25,5%	Outras Despesas Correntes	181.630,00	0,4%
Outras Receitas Correntes	40.000,00	0,1%			
Total Receitas Correntes	41.376.082,00	97,3%	Total Despesas Correntes	36.796.430,00	86,5%
Venda Bens de Investimento	5.218,00	0,0%	Aquisição de Bens de Capital	3.283.113,00	7,7%
Transferências de Capital	997.939,00	2,3%	Transferências de Capital	326.280,00	0,8%
Ativos Financeiros	145.000,00	0,3%	Ativos Financeiros	251.398,00	0,6%
Outras Receitas de Capital	2,00	0,0%	Passivos Financeiros	1.872.670,00	4,4%
Total Receitas de Capital	1.148.159,00	2,7%	Total Despesas de Capital	5.733.461,00	13,5%
Outras Receitas	5.650,00	0,0%			
Total Receita	42.529.891,00	100,0%	Total Despesa	42.529.891,00	100,0%

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 4,6 milhões de euros, que financia despesas de capital, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental do POCAL. Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a regra do equilíbrio orçamental é igualmente cumprida, existindo um diferencial positivo de 2,7 milhões de euros.

2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 25,2 milhões de euros, dois quais 21,6 milhões com financiamento assegurado, aumentando 19,3% quando comparado com o valor das GOP iniciais do ano de 2015 e apresenta a seguinte estrutura:

OBJETIVO	2016		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
Funções Gerais	3.170.408	3.150.408	20.000
Serviços Gerais da Administração Pública	2.700.358	2.685.358	15.000
Segurança e Ordem Públicas	470.050	465.050	5.000
Funções Sociais	15.375.907	13.053.154	2.322.753
Educação	3.056.032	2.636.032	420.000
Saúde	285.005	101.005	184.000
Segurança e Ação Social	69.500	14.500	55.000
Habituação e Urbanismo	287.493	100.855	186.638
Ordenamento do Território	164.499	120.384	44.115
Saneamento	4.247.085	3.597.085	650.000
Abastecimento de Água	1.454.510	1.219.510	235.000
Resíduos Sólidos	2.375.474	2.360.474	15.000
Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1.282.329	924.329	358.000
Cultura	1.246.682	1.111.682	135.000
Desporto, Recreio e Lazer	907.298	867.298	40.000
Funções Económicas	4.216.734	2.976.734	1.240.000
Indústria e Energia	1.971.100	1.509.100	462.000
Transportes e Comunicações	1.638.344	1.320.344	318.000
Comércio e Turismo	278.690	128.690	150.000
Outras Funções Económicas	328.600	18.600	310.000
Outras Funções	2.400.240	2.400.240	
Total	25.163.289	21.580.536	3.582.753

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** submeter a aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Orçamento para o ano económico de 2016 e das Grandes Opções do Plano 2016-2019.»

Sobre a proposta de Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 numerada DADO 04_22-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por salientar a qualidade do documento em si quando este foi apresentado, ainda, em fase prematura. Dá razão ao Sr. Presidente quando este refere que o documento em apreço é de fácil leitura. Em título de graça menciona: *"ter-se-ão de rever as qualificações para a escrita de um Orçamento, porque as competências estão a revelar-se em áreas inusitadas na pessoa do Dr. Paulo Pacheco e da sua equipa, uma vez que não terá elaborado o documento sozinho e, naturalmente, com a devida orientação política"*.

Acrescenta que, a proposta de Orçamento para 2016, conforme vem referido na Introdução parte de *"(...) um esforço profundos no sentido da consolidação da situação financeira do Município de Palmela e de uma maior disponibilidade para o investimento e intervenção no território (...) com a estabilização da receita (...)"*. Nesta "maior disponibilidade para o investimento e intervenção no território" faz depender a sua ação de resultados, quer no plano económico, quer no plano nacional. Convém expressar que a consolidação da situação financeira do Município foi conseguida e, a ser coerente com o que os/as Vereadores/as do PS afirmaram anteriormente aquando da discussão das propostas apresentadas e votadas, há uma expectativa em relação ao que vai acontecer ao bolso dos contribuintes. Relativamente ao pagamento da fatura da água e de tudo o que lhe está associado, a receita que o Município de Palmela vai conseguir com a participação variável no IRS de 5% permite que possa cobrir outras despesas. Conseguiram-se ganhos que cobrem percas. Conseguiu-se uma efetiva redução da despesa. Esta constatação não é só o reconhecimento, mas, também, se deve afirmar que muitas das críticas que se fizeram ao longo dos anos relativamente à gestão vêm confirmar que era possível fazer essa redução. A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** repara que a verba a definir ascende a, aproximadamente, 5 milhões de euros, à qual se soma o saldo a transitar de cerca de 1 milhão de euros do saldo de 2014, pelo que, no final, ter-se-á um Orçamento com uma maior robustez. Os/as Vereadores/as do PS reconhecem estes pontos de partida, e muitas das críticas que foram fazendo ao longo dos anos, prendem-se com correções que foram feitas agora. Quando afirmavam que os Orçamentos não eram realistas e quando apontaram regulamentos da receita, era assim que tinha de ser feito, porque iam levantar licenças e essa era a expectativa. Depois, verificava-se que tal não acontecia. Saúdam a aproximação da realidade. Outra crítica que vieram apontando, sobretudo entre os anos de 2010 e 2013, tinha a ver com a opção da não efetivação de pagamento às entidades intermunicipais. Isto porque, efetivamente, a Câmara Municipal tem de pagar. E, em particular, às entidades intermunicipais. Discordaram sempre de que a opção pelo não pagamento seria

um subsídio. Neste momento, a renegociação e os planos de pagamento das dívidas acumuladas de entidades intermunicipais, foi acompanhada e apoiada pelos/as Vereadores/as Socialistas. Tratou-se duma opção. A afetação das percentagens às Grandes Opções do Plano (GOP) também faz depender uma mudança de rumo. Os/as Vereadores/as do PS sempre defenderam o decréscimo percentual das despesas correntes face às despesas de capital. Esta era uma crítica sistemática aos Orçamentos apresentados. A conclusão a que chega é que, de facto, os dois últimos Orçamentos (2015 e 2016) revelam um esforço de aproximação àquilo que consideram ser, enquanto partido, uma gestão sustentada e equilibrada. Há grandes críticas do passado que, neste momento, não se justificam. Há que reconhecê-lo. Ainda assim, há matérias que os dividem, como seja, o IMI, o IRS (propostas já discutidas nesta reunião).

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** faz, ainda, saber que o Orçamento 2016 e GOP 2016-2019 serve um programa que não é o programa do PS. Opina que, a segurança e a ação social são relegadas para um plano completamente indigno com uma dotação de 69.500 euros num universo de mais de 25 milhões de euros afetos às GOP e de mais de 15 milhões de euros para as funções sociais. Obviamente não vai enunciar o que o PS faria, mas, seguramente, que em termos de ação e intervenção social daria mais dignidade. Há, ainda, uma repetição em relação ao ano passado que é incompreensível: o comércio e o turismo têm um patamar insuficiente no quadro das funções económicas, de 278.690 euros em mais de 4 milhões de euros. Nos dois últimos anos, ao nível do discurso político tem sido criada a expectativa de um muito maior investimento relativamente ao comércio e turismo. Certamente o executivo municipal já terá percebido que o PS (Partido Socialista) é um partido democrático construtivo e responsável: fazem propostas que esperam poder vir a ser acolhidas. Invariavelmente não o são. Só vêm a sê-lo 2 ou 3 anos depois. Isto são as grandes reflexões que têm de ser feitas sobre as maiorias absolutas: “quem as tem chama-lhes suas”. No plano nacional há quem critique a ética da maioria absoluta, ou da gestão das maiorias absolutas. Há que distribuir o mal pelas aldeias. O sentido de voto que os/as Vereadores/as do PS vão assumir nesta proposta – Orçamento 2016 e GOP 2016-2019 – é um voto responsável de uma oposição que não pretende bloquear a ação executiva e distingue-se, exatamente, porque faz propostas alternativas, exequíveis e complementares numa atitude que contribui para a qualidade de vida das populações. Porque, os/as Vereadores/as do PS também têm um mandato que lhes foi confiado.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** termina dando ênfase para o facto de os/as Vereadores/as Socialistas reconhecerem que as críticas feitas no passado não fazem qualquer sentido, mas este não seria o Orçamento e GOP que escolheriam, na medida em que tomariam opções diferentes, e como oposição à CDU não lhes cabe fazer um Orçamento rubrica a rubrica. Quando tiverem essa prerrogativa apresentá-la-ão. Neste momento, a apreciação feita ao documento em análise, reverte na abstenção, é este o sentido de voto dos/as Eleitos/as do PS.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por enaltecer a qualidade do trabalho apresentado, dando os parabéns aos serviços pela qualidade do documento. É um documento difícil, extenso,

com muitas horas de trabalho por parte de muitas pessoas. O executivo em gestão fez a apresentação do documento – Orçamento 2016 e GOP 2016-2019 - ao abrigo do estatuto do direito da oposição aos Vereadores da coligação Palmela Mais (PPD/PSD.CDS-PP) e do PS. Foi possível perceber alguns detalhes do Orçamento. Trata-se dum documento que procura antecipar o que vai ser o ano seguinte.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** adianta que a análise efetuada ao documento em apreciação – Orçamento 2016 e GOP 2016-2019 – permite-lhe as seguintes constatações e comentários:

- . O Orçamento regista um aumento de receita de 8,7% e o “grosso” desse aumento está relacionado com os impostos diretos (na ordem dos 6%);

- . As transferências de capital aumentam 162% muito por força dos fundos comunitários que foram alocados ou que poderão vir a ser alocados ao investimento no concelho de Palmela;

- . Subsiste-lhe a seguinte dúvida que gostaria de ver esclarecida: de acordo com a proposta de IMI, aprovada nesta reunião, com a fixação da taxa de 0,40% para prédios urbanos, estima-se uma receita (percentagem média de cobrança de 90%) na ordem de 11.491.529 euros. Este valor não só cobre os 5% que a Autoridade Tributária tem, como os eventuais incobráveis ou pessoas que não paguem, mas também a arrecadação de anos anteriores. Na página 69, na receita, consta a verba de 12.750.000 euros. Calcula que a previsão tenha a mesma lógica da anterior “percentagem média de cobrança de 90%” ;

- . O Orçamento do Município de Palmela “traz” boas notícias. Apesar de o Sr. Presidente se queixar muito que o governo e a administração central não investem e “estão de costas voltadas para as autarquias”, a verdade é que tem sido possível o diálogo entre a autarquia e o governo. Para o ano isso vai-se verificar de novo, na medida em que vai ser possível realizar algumas obras que há muito eram esperadas neste Município, designadamente: Centro de Saúde do Pinhal Novo, regularização da ribeira da Salgueirinha, intervenção nas encostas do Castelo; isto, só para falar das mais significativas;

- . Repara que o Sr. Presidente fala muito do aumento do investimento nas funções sociais. É verdade. Há um aumento nas funções sociais na ordem dos 14%, assim como há aumentos na educação (de 10%) e na saúde (de 10%). Voltando à questão do aumento nas funções sociais, verifica que estas aumentam muito e isso, também, se reflete na aquisição de bens e serviços, o que acontece muito por força do pagamento às Águas de Lisboa e Vale do Tejo e à AMARSUL que, por opção, no passado, a Autarquia de Palmela não pagou e fez recair esses pagamentos para os anos de 2015, 2016 e 2017. Volta a afirmar o que já mencionou em reuniões anteriores: este aumento acontece porque a Autarquia andou estes anos “a empurrar com a barriga” uma dívida

que tinha de pagar às entidades antes identificadas, o que fez 'empolar' o aumento nas funções sociais. O saneamento e resíduos sólidos urbanos é uma questão que está relacionada com o que foi o assumir de responsabilidades no passado;

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que vai focar a sua intervenção nas diferenças em relação às funções sociais que são aquelas que, na realidade, separam os/as Eleitos/as da bancada do PS nesta Autarquia das opções da maioria em gestão. Repara que foi descoberta uma palavra "nova" que resolve a questão das funções sociais, é a palavra transversalidade. Parte-se do princípio que todos os grupos em que se intervém são homogéneos. Tem uma faixa etária que lhe permite ir aos mesmos equipamentos que todos os outros – há uma transversalidade. A biblioteca de uma forma transversal presta serviço público a idosos, a adultos e a jovens. É de opinião que a transversalidade funciona nuns casos e é recomendável nuns casos, mas noutros não funciona, e acaba mesmo por 'disfarçar' a falta de intervenção no social. Na área da educação não tem muito para apontar, concordando com os investimentos realizados, embora admita que a verba aproximada de 7 milhões de euros é fruto do investimento feito no parque escolar e, ainda assim, podia-se ir mais além com o reforço ou a criação da intervenção socioeconómica complementar à ação social escolar para os alunos menos favorecidos. Os/as Vereadores/as do PS possuem algumas medidas próprias. Por ora não interessa estar a explicar se seriam facilmente incorporadas ou se teriam um impacto grande nas famílias.

Seguidamente, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta algumas dúvidas no que concerne às áreas sociais, entre outras apreciações:

- Os projetos de "Orçamento Participativo" e "(A)gente do bairro" não estão incluídos nas funções sociais, mas percebe-se que, em 2017, há um reforço das rubricas em relação ao (A)gente do bairro. Há alguma razão específica para a verba passar a ser de 13.500 euros em 2017?

- Em relação ao "Orçamento Participativo" estava na expectativa de um projeto que, afinal, se tem verificado com algumas dificuldades de implantação e de participação. Isto não acontece por falta de se tentar uma metodologia diferente, nem por falta de esforço, nem por falta de acreditar na realização de como este tem sido feito, mas porque a conjuntura e as pessoas não estão num momento participativo. É difícil participar neste tipo de projetos, numa altura, em que as pessoas estão 'mais ou menos' zangadas com os políticos; além de que há uma indefinição quanto ao modelo. O modelo, primeiramente, foi 100% consultivo; agora já possui uma 'franja' deliberativa e, provavelmente, ainda vão chegar ao que os/as Vereadores/as Socialistas sempre disseram: tem de ser visto! A pessoa tem de ter um efeito consultivo e depois 'sentir' que a sua participação muda algo, ajudando nas deliberações. O caminho está a ser feito nesse sentido. Certamente haverá da parte dos/as Eleitos/as do PS uma saudação

quando este “Orçamento Participativo” potenciar todo o seu sucesso e utilidade que poderá ter na relação entre o poder local e os munícipes. Nesta orientação para as obras, as candidaturas e os investimentos, algumas das quais acompanharam, teriam, provavelmente, outro calendário, porque até 2020 há tempo e o caminho faz-se “caminhando” até 2017. Apraz-lhe fazer a seguinte pergunta: o que se andou a fazer nos últimos 30 anos?

- Em relação aos projetos, oferece-se observar que estes são perfeitamente estruturais com grande impacto em termos de divulgação, mas em termos orçamentais e de reforço são muito curtos. Estão muito longe dos objetivos para os quais foram criados e muito longe do potencial que podem cumprir. Por exemplo, o Fantasiarte é um projeto que é explorado em termos da imagem ao limite, mas a sua matriz e conceção está reduzida a um terço, porque não se investe, nem na mobilidade, nem na formação e nem sequer consta do orçamento municipal. Poucos milhares de euros resolviam esta questão. O projeto Fantasiarte é “quase” um programa e até possui uma casa de expressões com a mesma denominação. Quando se olha para a casa de expressões Fantasiarte só se vê uma escola primária, algo decrépita, mas em termos de projeto tem uma orientação e tem-no em tanta quantidade que se verte num documento com orientações gerais para uma política de juventude. A casa das expressões Fantasiarte vem referida como um dos equipamentos fundamentais para as tais orientações futuras de uma política de juventude de carácter transversal. Em relação ao Fantasiarte apresenta-se a seguinte observação: a dotação orçamental tem uma verba muito pequena e, sobretudo, a questão do equipamento ainda não foi incluída em nenhuma candidatura;

- Em relação à ação social e, usando a transversalidade, este Orçamento deixa de ter significado. Repare-se que, para a verba de 69.500 euros, apenas estão definidos 14.000 euros, porque os restantes 50.000 euros estão ‘pendentes’ duma candidatura ao POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), assim presume. Gostaria de ver comentada esta questão;

- Em relação à habitação social – sobre os imóveis e/ou as habitações que são propriedade da Autarquia, pretende ser informado se está prevista alguma ação para com os refugiados, até porque constata que no Orçamento em apreço está definida uma verba para beneficiação e conservação;

- Saúda o regresso do investimento, no que diz respeito às biografias audiovisuais nas bibliotecas. Atreve-se a ir mais além, sugerindo que se possa avançar para a contratualização de visualizações *online* que saem muito mais em conta e não pressupõem a aquisição das obras numa espécie de aluguer mais dinâmico que pode ser, até, mais rentável. Questiona sobre se o reforço de meios informáticos da

Autarquia também contempla as bibliotecas municipais, uma vez que os computadores que lá se encontram são bastante usados;

- Em relação à eficiência energética apresenta-se uma altura de candidaturas. A única questão que suscita prende-se com a inclusão da promoção da eficiência energética nas piscinas, será que esta ação não devia ser realizada pela Palmela Desporto, Empresa Municipal? Embora perceba que se trata duma candidatura e tem, por isso, de estar definida; ainda assim, não devia a mesma constar no orçamento da Empresa Municipal? São apenas 20.000 euros;

- Voltando à palavra transversalidade, usada no início da sua intervenção, nota que a juventude é uma área que simplesmente desapareceu na orgânica da Câmara Municipal e é assumida como sendo transversal, como se algo de homogéneo se tratasse, quando, na verdade, se trata dum grupo social que tem diversidades entre os seus próprios elementos. As linhas de orientação não são visíveis. Vá-se lá saber como esta temática terá passado no Conselho Municipal de Juventude (CMJ)... Permite-se acrescentar que este Conselho (CMJ) está perfeitamente ultrapassado, pelo que muito estranha que os serviços da Autarquia não tenham esclarecido os/as Eleitos/as sobre esta questão em concreto.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, o **Sr. Presidente** dirigindo-se a este, esclarece que o Sr. Vereador pode candidatar-se para ser representante do PS neste órgão, o que lhe permite a participação e a votação da forma como entender. Curiosamente, nota que o Sr. Vereador tem sempre algo a opinar, ou é porque os jovens não sabem aquilo que querem, ou é porque o Conselho Municipal de Juventude e os partidos e as associações que lá se encontram aprovam pontos da ordem de trabalhos com os quais não concorda ou não sabem o que querem. De facto, tem sempre algo a comentar...

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que vai continuar a debitar as suas razões e quem tiver a cogitação sobre o assunto poderá inferir a quem dará razão. É assim. Quando, há muitos anos, foi presidente de uma associação juvenil, a questão que se apresenta como seja a de tomar a juventude como algo que é homogéneo ou os jovens como um grupo homogéneo, não funciona. Há uma diversidade em si que pressupõe que haja algo mais específico na abordagem do que, propriamente, votar numa faixa etária com uma determinada idade. Tem 'aqui' um equipamento que pode ser utilizado por este indivíduo que é mais novo, mas, na mesma medida, pelos outros. Aliás, muitos dos equipamentos, são muito mais usados pelos jovens do que, precisamente, por outras faixas etárias. Nada tem contra este procedimento. O que falta são as ações específicas que tratam os jovens como indivíduos diversos das mais diversificadas formas. Há uma falta de resposta. Esta linha de orientação diz que os jovens devem participar em praticamente tudo o que existe, inclusive incentivar os jovens num papel mais ativo na

animação e dinamização do Centro Histórico. Isto é uma linha estratégica específica: a da animação do Centro Histórico. Isto é incompreensível, mas certamente terá as suas razões para quem aprovou e quem votou. É muito respeitador da vontade dos jovens, mas tem alguma dificuldade em crer em determinadas frases. Opina que a juventude é uma área perfeitamente desinvestida. Fazer mais ou retomar os projetos não significa fazê-los bem. Pegar, agora, num Concurso de Música Moderna da Palmela, que chegou a ser uma referência em termos deste tipo de eventos e retomá-lo com uma verba de 2.500 euros é o que se denomina de “fazer qualquer coisinha”. O projeto “Março a Partir” é estruturante em relação à área e à participação. Quem deu conta, nos últimos anos, do “Março a Partir” teve sorte, porque ‘tropeçou’ nalguma atividade, mas o que é facto é que as participações têm vindo por aí abaixo, fruto do que é o desinvestimento na área. Acrescenta que o orçamento para a receção à comunidade educativa, só num dia, é superior ao do “Março a Partir”, assim como é superior ao que estava previsto para o programa municipal do idoso para um ano inteiro. A área do idoso é, também, transversal. Todas as matérias que antes enunciou teriam, claramente, por parte dos/as Vereadores/as do PS, opções diferentes que obrigassem a ponderar outro faseamento, porque não há pressa em ter todas as ações/projetos/obras prontas em 2017. Os quadros comunitários estendem-se até ao ano 2020. Quando falam em opções deve ficar bem vincado que as opções que poderiam ser tomadas na realidade por parte dos/as Eleitos/as do PS seriam bastante diferentes às opções que a maioria em exercício assume nestes campos específicos que acaba de referir.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que, pese embora a Sra. Vereadora Natividade Coelho, tenha referido que os dois últimos Orçamentos (2015 e 2016) se tenham aproximado daquilo que os/as Vereadores/as defendem, em relação às diferenças gostaria de referir que a Sra. Vereadora fez uma intervenção com muitas aspas e, também, com muito pouco acerto nalgumas afirmações que utilizou, nomeadamente, naquilo que tem vindo a sugerir há alguns anos: é importante que haja redução das receitas. Caso a maioria em exercício (CDU) tivesse aceite ao longo destes últimos dois anos todas estas reduções que foram adiantadas pelo PS, a Autarquia estaria, presentemente, com grandes dificuldades financeiras e não tinham tido o trajeto de recuperação que acabaram por fazer. O Orçamento 2016 e GOP 2016-2019 é realista e recusa as fantasias de quem acha que é possível prescindir da receita e continuar a fazer obra. Mais do que um Orçamento realista, é um Orçamento de exigência, seriedade, responsabilidade e o pior que se podia fazer, nesta altura, seria o abandonar a linha do rigor, da disciplina financeira, da responsabilidade; porque isso, iria significar debilidade da capacidade de intervenção da Autarquia na resolução dos problemas locais. O tempo exige responsabilidade, determinação, ação, e não é tempo de demagogia nem de “falta de rumo”.

Relativamente a uma das questões concretas que foram apontadas – turismo -, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que a Câmara Municipal de Palmela tem feito uma

aposta muito forte, tendo, inclusivamente, mostrado que tem capacidade de fazer muito com muito poucos recursos. O investimento no turismo não se mede com a verba que está prevista na rubrica específica do Orçamento. Quando se investe no Centro Histórico de Palmela, na cultura, no desporto, também se investe na promoção do concelho, a par de estar a contribuir para promover a atratividade turística do concelho. Quando a Autarquia suscita, junto de promotores, a realização de um conjunto de atividades como, por exemplo, a prova de ciclismo Granfondo da Arrábida que trouxe a Palmela 500 ciclistas de vários pontos do país que estiveram alojados em várias unidades hoteleiras do concelho, fizeram consumo na restauração local e dinamizaram a economia local; assim como, o Arrábida Ultra Trail que teve 1.200 participantes de 12 nacionalidades, é porque tem uma visão para o território e põe-na em prática. A visão empregue pelo Município de Palmela na área do turismo assenta em três fatores:

- Parcerias locais – tem-se apostado num conjunto alargado de agentes que vão desde a restauração à hotelaria e, também, num conjunto mais amplo de agentes turísticos envolvidos nas campanhas. Ainda assim, o Município não se fica por esta visão local de desenvolvimento turístico e, por a maioria em gestão considerar que é importante ir mais longe, tem procurado encontrar parceiros para firmar acordos de cooperação;
- Os acordos de cooperação com os Municípios de Sesimbra e Setúbal - em torno do turismo cultural mostram uma visão regional neste âmbito;
- RECEVIN (Rede Europeia de Cidades do Vinho) – o acordo estabelecido recentemente com o Município de Silves está a produzir frutos. Não é por mero acaso que o Município de Palmela é convidado a nível internacional para integrar a rede de municípios denominada RECEVIN, que engloba 800 municípios de nove países europeus.

O executivo em gestão defende uma visão de desenvolvimento turístico integrada, que envolve cada vez mais parceiros e atores locais, regionais, nacionais e internacionais, e esta visão para Palmela tem tido resultados que podem ser mensuráveis. O Município de Palmela viveu, nos últimos cinco anos, ao nível do turismo os melhores anos, apesar da conjuntura económica desfavorável. O crescimento em 2013/2014 é de 9%, este é um dado objetivo e concreto. Regista-se crescimento ao nível dos visitantes do Posto de Turismo, assim como na Casa Mãe da Rota dos Vinhos, nos vários agentes do setor do turismo. O próprio Centro Histórico tem um conjunto de projetos em marcha ao nível da restauração e do alojamento, o que é sinónimo de estratégia, visão, e contrariamente àquilo que a Sra. Vereadora Natividade Coelho referiu, é possível fazer mais para que o turismo venha, ainda, a desenvolver-se mais neste concelho.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que já esperava que a questão da ação social fosse abordada. Atenta as propostas apresentadas, nesta reunião, pela coligação PPD/PSD.CDS-PP e PS, relativas ao IMI e ao IRS, caso tivessem sido aprovadas, significariam que a Câmara

Municipal iria prescindir de 229.000 euros (nas propostas de IMI Familiar) e de 655.000 euros (nas propostas de IRS). A somar as ações sugeridas na intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, certamente, que a Autarquia já estaria a dispensar uma verba aproximada de 1 milhão de euros. Nota que os Srs./as Vereadores/as da oposição não têm em conta a realidade, o desempenho da Autarquia deve ser o de facilitador: aproximando a rede, coordenando-a, sem ser “dona” da mesma. Ainda, este ano, esteve uma delegação de Malta para conhecer a intervenção da Câmara Municipal de Palmela na área social, a convite do Instituto da Segurança Social. Por mais de uma vez, na plataforma supraconcelhia, é indicado o território de Palmela como alvo para o que está a ser feito. Não é mérito da Autarquia, mas de toda a rede, em que a Câmara Municipal de Palmela está incluída. Não se deve desvalorizar. E, todos estão ao mesmo nível. Esta é a forma de funcionamento da rede social, com todos. Palmela terá sido, provavelmente, dos primeiros concelhos a dar resposta em relação aos refugiados. Em junho último, ainda ninguém falava dos refugiados que vinham para Itália, falam agora dos que estão a ir para a Grécia e estão a atravessar a Europa em direção à Alemanha. Já, nessa ocasião, o Município de Palmela fez à administração central a exigência dum esclarecimento, porque quem deve dirigir e coordenar esta matéria é o Estado. No território de Palmela o trabalho é feito com todos os parceiros e a rede social tem os assuntos em desenvolvimento e está preparada para dar resposta atempada às necessidades das populações mais desfavorecidas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá exemplos de alguns projetos que o Município de Palmela leva à prática:

- . Clique sem idade
- . Conversas informais
- . Venha falar de saúde
- . Cartão Municipal Idade Maior
- . Programa de exercício 50+
- . Viver melhor viver com autonomia
- . Mexa-se em Palmela

Acrescenta que, a Câmara Municipal de Palmela assume com a Unidade de Saúde Familiar o prosseguimento de diversas ações, como a que hoje teve início, pelas 15.00 horas, numa sala na Biblioteca Municipal de Palmela sobre a temática das doenças infetocontagiosas. Quanto é que a Câmara Municipal terá gasto? Desde há anos que estão em prosseguimento programas de desenvolvimento de um conjunto de atividades desportivas. Pergunta se o trabalho cultural, desportivo e associativo não é, também, um papel social que a Autarquia desenvolve. As ações da Palmela Desporto, Empresa Municipal, não serão uma forma mais fácil e eficaz de intervenção na área social, com aproximação aos munícipes?

Não pode deixar de falar em projetos como o Fantasiarte (a aprendizagem das crianças e jovens ao palco), a receção à comunidade educativa, a educação para a arte,... Os projetos e programas que têm vindo a ser desenvolvidos têm contribuído para a criação de públicos e são gerações de cidadãos deste território que foram ao Fantasiarte, com professores e educadores que têm trabalhado afincadamente ao longo de todos estes anos. Não se deve desvalorizar. Tudo tem o seu tempo e custa o seu dinheiro, pelo que, também, não se pode descurar o período que se está a atravessar. Mesmo em tempo de crise conseguiu-se manter o Fantasiarte e recuperar o Aprender a nadar que é, igualmente, um projeto de âmbito social.

Focando a sua atenção para a área da juventude, o **Sr. Vereador Adilo Costa** salienta que o Município de Palmela é reconhecido como sendo o grande “amante” do Conselho Municipal de Juventude. Ao longo de todo este processo e só depois de haver a alteração à lei, em que se reduziu o impacto sob a intromissão da autonomia dos municípios, é que se colocou a hipótese de haver o Conselho Municipal de Juventude. Isto ficou ligado à solução dos fóruns de juventude e à assunção de encontros e plenários em que o “Março a Partir” também é reflexo dum projeto que é feito pelos jovens em que eles se cruzam com associações e instituições entre si e valorizam o que é feito e no qual participam. É muito mais valorizado um projeto que é feito por duas ou três instituições do que se surgisse uma instituição ou associação de jovens isoladamente para levar o projeto à concretização. Todas as entidades que compõem o Conselho Municipal de Juventude aspiram a que seja dada voz efetiva, através dum diploma, a todos os jovens, quer sejam de grupos formais e/ou informais. De todo o modo, vem em anexo ao Orçamento e GOP, a deliberação tomada pelo Conselho Municipal de Juventude que, por unanimidade, se pronunciou favoravelmente às linhas de orientação do que a Autarquia tem para a juventude.

Em relação à eficiência energética, o **Sr. Vereador Adilo Costa** adianta que vai avançar um projeto. O Município de Palmela tem um conjunto muito vasto de projetos e de recursos em que todas as escolas/comunidade educativa poderão(á) ingressar em diversas áreas, como sejam: ambiente, atividades, projetos escolares, animação do livro e da leitura, cidadania, participação, desporto, saúde, educação pela arte, património, entre outros.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** expressa a sua opinião, dizendo que Palmela tem potencial. Embora considere que nem tudo se faz com dinheiro, oferece-se acrescentar que no *item* do Não definido surgem duas áreas novas: a inclusão a recursos / a inclusão ativa. Há o reconhecimento que se pode fazer muito mais e bem, como seja, o projeto inovação e empreendedorismo. O que está em discussão e apreciação é um documento – Orçamento 2016 e GOP 2016-2019 – que, do ponto de vista dos/as Vereadores/as do PS, tem vitalidades e opções, mas é preciso compreender que tomariam opções diferentes e, com isto, não estão a ofender ninguém. Tal como o Sr. Presidente referiu, o Orçamento 2016 pode vir a aumentar e, para além de realista e confortável, permite investimento. Mas, os/as Eleitos/as do PS têm o

direito de intervir e expressar que fariam, nalguns casos, de outra forma. A CDU está em maioria absoluta, tem toda a legitimidade e todo o direito, mas não é preciso que fiquem “enxofrados” se, porventura, defenderem uma ideia diferente. Não venha a maioria em exercício exigir aos/às Eleitos/as do PS a elaboração de um Orçamento alternativo, mas, ainda assim, se for preciso, fá-lo-ão. Os/as Vereadores/as do PS não estão no poder neste órgão autárquico, mas foi-lhes conferido o direito de opinar. Não estão satisfeitos com algumas áreas, dizem-no, e depois cria-se tanta celeuma. De facto, fariam de outra maneira. Há, por parte da maioria, o reconhecimento de que no âmbito das candidaturas que vão ser feitas estão projetos que vão ser introduzidos. A não definir, o que significa que a própria maioria “sente” que pode fazer mais e com mais dinheiro nestas áreas.

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a intervenção e o comentário moderado feito pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Sobre as questões apresentadas, tem a responder do seguinte modo:

. Relativamente ao montante de 12.750.000 euros inscritos no Orçamento, oferece-se explicar que, por lei, a Câmara Municipal é obrigada a fazer a média dos últimos 24 meses. Atendendo a que nos dois últimos anos a receita foi mais “generosa” é preciso manter esta média aplicando a redução da taxa (5%);

. Quanto às obras que há muito eram esperadas neste Município, esclarece que no documento em apreço constam vários investimentos, cuja responsabilidade de execução cabe, exclusivamente, à administração central, tendo-se o Município de Palmela assumido como parceiro ultrapassando, em grande parte, as suas competências: investindo recursos próprios, comparticipando noutros casos, pagando projetos. Várias têm sido as obras já realizadas, da responsabilidade da administração central, em que são envolvidos trabalhadores da Autarquia na execução de projetos, na fiscalização de empreitadas, a que acresce uma panóplia de trabalho a montante e a jusante. É, de facto, algo que está internalizado nas rubricas do Orçamento, mas que não consta na rubrica de determinadas ações; por exemplo: se já estivesse definida a verba para construção do Centro de Saúde (em Pinhal Novo), a área da Saúde e Ação Social somaria 1.200.000 euros, o que reverteria numa percentagem como nunca houve. Há que ser mais rigoroso na análise e naquilo que está implícito ou explícito no Orçamento;

. As funções sociais abrangem uma diversidade muito grande de áreas, mas, a querer fazer o exercício de somar a percentagem de cada uma delas, tem de se retirar o saneamento, os resíduos sólidos, a água, etc.. Ainda assim, aquilo que é verdadeiramente social e tem transversalidade, juntando a educação, ação social, habitação, urbanismo, estão também as questões relacionadas com a própria habitação social do Município (são 35% de 13.000.000 euros, o que dá uma verba aproximada de 4.000.000 euros). Deixa este esclarecimento;

. Uma referência que não é totalmente verdade é a afirmação de que a Câmara Municipal assumiu a opção de não pagar aos sistemas. Essa foi uma opção “forçada” para o que explica:

a alternativa teria sido o aumento da água, do saneamento e dos resíduos, já há muito tempo e para valores superiores aos que estão a ser praticados. A Autarquia de Palmela denunciou que as medições dos caudais estavam mal. Tardiamente vieram a dar razão. Houve um agravamento das tarifas, por questões que são da responsabilidade do governo, que tinha dupla concessão: da SIMARSUL e das Águas do Sado. A maioria em gestão não quis sobrecarregar os seus municípios com um agravamento das taxas. O Município de Palmela fez a renegociação dos contratos que têm sido pagos “religiosamente” e até antecipadamente. A Câmara Municipal vai ficar, já no próximo ano, liberta da dívida da AMARSUL e falta pagar muito pouco à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (anteriormente denominada SIMARSUL). Lamenta que esta nova entidade, criada pelo anterior governo, seja uma entidade que ninguém conhece. Adianta que a entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo não transmitiu com quem são feitos os contatos, quem são os técnicos, e acaba de faltar a uma reunião estratégica importantíssima que estava agendada com a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho onde iriam tratar de planos de investimento e de onde discutiriam uma tarifa que foi agora unilateralmente definida sem consulta aos municípios, entre outros assuntos. Até parece que vai ser de mais difícil trato do que com a anterior SIMARSUL. Vai ser, certamente, muito difícil, mas uma das matérias que está sobre a mesa é a renegociação dos acordos de pagamento. Não faz sentido a aplicação dos juros, nem as condições que vigoram. Mais refere, a propósito desta matéria, que não é perceptível como é que com um sistema do mesmo grupo a EGF tem um procedimento com a AMARSUL e com a SIMARSUL tinha outro. A dívida está a ser saldada. A situação está a ser ultrapassada.

Sem querer responder muito diretamente a algumas das questões que foram colocadas pelo/a Sr./a Vereador/a Natividade Coelho e Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** faz o apelo a algum bom senso e parcimónia na forma como conseguem ler as rubricas do Orçamento e a transversalidade das ações e verbas despendidas. Qualquer uma das ações que vêm expressas e vão ser levadas à concretização no território, seja no domínio do social, da cultura, do turismo, do desporto, têm um envolvimento no orçamento municipal. Por exemplo, o Granfondo da Arrábida não consta no plano do ano passado. Para a ação do Aprender a Nadar vêm expressos 2.500 euros e para a ação do Março a Partir é contemplada uma verba de 4.000 euros. E o resto? Os transportes? A logística? Os mecenas? E os trabalhos dos técnicos da Autarquia? Talvez, em outros organismos, se espelhasse o custo das assistentes sociais que todos os dias atendem pessoas na área social. Aproveita para recordar que as instalações que albergam a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são custeadas pela Câmara Municipal, assim como as instalações onde funciona o Julgado de Paz. Seria bom que se reconhecesse o investimento que não é visível em cada uma das rubricas do Orçamento. Quantas são as instituições que utilizam o espaço da Escola Básica do Poceirão (que está inativa)? Não pagam água, nem eletricidade. E utilizam instalações que, de outra forma, teriam de alugar. A cedência de transportes a diversas entidades também tem um custo. Os terrenos

que são cedidos, não contam? Este ano cederam-se instalações à Cáritas de São Pedro da Marateca, não será esta ação, assim como outras, um investimento na área social? Foi apresentada uma candidatura por uma Associação de Idosos e a Câmara Municipal procedeu, prontamente, a uma alteração Orçamental que reuniu a aprovação de todos os/as Eleitos/as em funções neste órgão, para atribuição de uma verba de 25.000 euros. Quem dera a todos que a Associação do Bairro Alentejano pudesse começar as suas obras para o mês que vem, assim tivesse uma candidatura aprovada para o efeito e o Município comparticiparia com uma determinada percentagem. Muitos dos projetos da Câmara Municipal de Palmela vão ser desenvolvidos com recurso a fundos comunitários, para os quais vão ter de se candidatar. Tem dúvidas sobre se algumas das candidaturas vão ser aprovadas, porquanto estão a intervir em áreas que competem à administração central. Para o território do concelho de Palmela há a intenção de aproveitar verbas para o Observatório Sénior, ou para fazer uma gestão intermunicipal partilhada de bens e recursos, ou para fazer formação/inclusão dos percursos de vida sustentáveis. Estas ações não são obras, mas é a aposta nas pessoas. A ação inscrita no Monte do Francisquinho não é só para obras e equipamentos, mas, também, para desenvolver dinâmicas de inclusão social.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que muitos projetos e ações têm sido mobilizados com a ajuda de mecenas, através da responsabilidade social. Espera que possam vir a conseguir mais mecenas no próximo ano. É preciso medir os resultados. O Sr. Vereador Luís Miguel Calha já adiantou alguns no âmbito do turismo. As sementes não custam muito, mas dão grandes frutos. A grande semente da Câmara Municipal de Palmela é a sua forma de trabalhar.

Para melhor compreender a questão da transversalidade, o **Sr. Presidente** pergunta onde é visível a verba investida na recuperação da Igreja, sita no Largo do S. João? Está a mesma no turismo? Não está. Mas a verdade é que a Igreja em causa vai ter um projeto-museu de arte sacra e vai ser levada à prática com a Diocese. Não é uma ação que visa promover o turismo religioso e o turismo cultural? PRARRÁBIDA existem dezenas de ações que visam:

- . a recuperação do património deteriorado;
- . a marcação de trilhos pedestres e cicláveis;
- . a requalificação do edificado;
- . promoção turística do território.

O problema é que estas ações/intervenções não podem ser “arrumadas” como gostariam, porque se estivesse a apresentar um Plano de Atividades como era há alguns anos atrás, teria tudo legível e poderia enumerá-lo no seu discurso. Mas, o discurso da técnica orçamental não é o mesmo e, por isso, é usada a palavra transversalidade. A iluminação do Castelo foi para quê? Veja-se, é uma ação transversal. A eficiência energética reverte num objetivo atingido. A promoção de

Palmela e do Castelo? O Farol da Região? O Almenara? Foram recebidas reações positivas de toda a Península, inclusivamente da outra margem – Lisboa. Todas estas ações estão interligadas, pelo que os/as Srs./as Vereadores/as na oposição não podem ter essa visão redutora só “porque lhes dá jeito” e tentar minorizar a valia dos projetos que são propostos. Admite que digam que a maioria CDU, em gestão, pode fazer ainda mais e de outra forma, mas estão a caminhar e a construir.

Chama à liça o Concurso de música moderna, para o que refere que, sendo um adepto do concurso há muitos anos, e tendo sido organizador antes de ser autarca e, ainda, enquanto autarca de freguesia de vários concursos dessa natureza, é contra este modelo. A sua posição pessoal é a de que não é preciso despende tanto dinheiro para conseguir melhores resultados. Não se trata duma questão de rubrica do Orçamento.

Por exemplo, o orçamento para realização da Feira Medieval vai “beber” a várias rubricas: logística, comunicação, etc.. Os/as Srs./as Vereadores/as não imaginam o que é montar a água para dezenas de *stands* de expositores; quantos metros de tubos são necessários comprar, assim como torneiras. A contabilidade analítica permite que se faça a avaliação de cada ação, mesmo pequena que seja.

Repararam os/as Srs./as Vereadores/as como cresceu o valor para realização das Festas Populares de Pinhal Novo e a Festa das Vindimas (em Palmela)? Porque deixam de constar no orçamento municipal as questões da energia. Aos apoios financeiros para as festas, acrescem as verbas para transportes, montagens; recorda-se que, durante anos, os/as eleitos/as na oposição apontavam a necessidade de redução de horas extraordinárias e, efetivamente, estas têm vindo a ser reduzidas, embora não seja por vontade dos/as Eleitos/as da maioria, nem por decisão política, até porque é necessário haver mais trabalho extraordinário nas unidades orgânicas que detêm a limpeza, a montagem (logística) e a conservação. Só não se faz mais, porque, qualquer dia, o valor da hora extraordinária é mais barato do que o valor da hora normal. Os trabalhadores têm preferido o gozo das horas em tempo, em vez de as auferir monetariamente, assim podem descansar e estar com a família. É de registar que muitos dos trabalhadores da Autarquia estão sempre disponíveis para as questões que são prementes e essenciais. O envolvimento da estrutura municipal tem um custo muito significativo.

O **Sr. Presidente** finaliza, dizendo que o Orçamento 2016 é excelente e as GOP 2016-2019 têm uma estratégia de desenvolvimento para o território. Pelas intervenções efetuadas pelos/as Srs./as Vereadores/as crê que poderão acompanhar a gestão em exercício na votação deste documento. Haverá oportunidade de, ao longo do ano de 2016, os/as Eleitos/as virem a aprovar, por unanimidade, muitas das ações/projetos/obras que se vêm aqui contempladas. Ainda que, nas GOP haja muitas verbas A definir prevê-se que, em sede de revisão orçamental,

sejam feitos reforços. Mesmo que venha a existir um mecenas para o Concurso de música moderna ou para a Sinfonia de Palmela a(s) verba(s) terá(ão) de ser incorporada(s) no Orçamento. A análise pode ser feita de várias formas. Julga que a proposta está discutida e os argumentos foram apresentados. Mostra-se bastante satisfeito com o tom de concertação que têm tido em relação a várias matérias e, provavelmente, vai ficar surpreendido por os/as Srs./as Vereadores/as do PS e da coligação PPD/PSD.CDS-PP não irem votar a favor a proposta de Orçamento 2016 e GOP 2016-2019.

Submetida a votação a proposta de Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019, numerada DADO 04_22-15, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues. Aprovado em minuta.

Os/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/AS SRS./AS VEREADORES/AS DO PS:

"Portugal, nos últimos 4 anos, foi palco de um ataque sem precedentes às famílias, à classe média, aos trabalhadores e às trabalhadoras, à juventude, aos e às idosos/as, fruto de políticas fiscais, económicas e sociais baseadas numa austeridade cega.

O desemprego e o corte nas prestações sociais atiraram milhares de pessoas para patamares de pobreza extrema e a "chamada classe média" foi fustigada com redução de salários e aumento generalizado de impostos, tendo sido obrigada a incumprimentos e a cortes no orçamento familiar, em muitos casos, insustentáveis.

O poder local não poderia ser alheio ao clima socioeconómico instalado, com óbvios reflexos nos orçamentos e execuções.

A proposta de orçamento para 2016, ora apresentada pela maioria CDU, parte de um quadro global de "consolidação da situação financeira do município", "com estabilização da receita", afirmando-se de "realista". Mais aponta "uma maior disponibilidade para investimento e intervenção no território" embora, em parte os faça depender de "outros resultados económicos no plano nacional".

O Partido Socialista, através dos/das seus eleitos/as, reconhece que muitas das críticas que os levaram a votar contra orçamentos passados se encontram atenuadas, a saber, a aproximação e adequação à realidade, o chamado "orçamento realista"; o não empolamento das receitas provenientes dos impostos indirectos; a renegociação e planos de pagamento das dívidas acumuladas a entidades intermunicipais; a afetação de percentagens dignas às GOP; o decréscimo percentual das despesas correntes face às despesas de capital. Diga-se, pois, que

os dois últimos orçamentos revelam um esforço de aproximação à gestão sustentada e equilibrada que o PS sempre defendeu.

O voto do Partido Socialista relativamente a este Orçamento é o voto responsável de uma oposição que não pretende bloquear a acção executiva, distinguindo-se, com propostas alternativas exequíveis e complementares numa atitude de contribuir para a qualidade de vida das populações, de acordo com o mandato que lhe foi confiado.

Assim, as Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votam vencidos, abstendo-se, na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo em conta que este Orçamento apresentado pela CDU que governa, em maioria absoluta o Município de Palmela, não seria o Orçamento que o PS apresentaria se fosse poder.

Divide-nos o IMI, apesar da redução da taxa de 0,43 para 0,40, que votámos favoravelmente. O não acolhimento em sede de Orçamento da proposta do PS de redução da taxa em função do número de dependentes a cargo, o chamado IMI familiar, proposta inscrita para esta reunião, é um sinal de inflexibilidade, do nosso ponto de vista, quando a estrutura da receita não se encontra ameaçada.

De novo, a maioria não abdica de parte da totalidade da participação variável (5%) do IRS dos sujeitos passivos que lhe cabe. A descida desta percentagem que cabe aos municípios, proposta pelo PS, no seu programa eleitoral e traduzida em propostas para 2014, para 2015 e, agora, para 2016, não teria grande impacto na receita do Orçamento municipal que, aliás, prevê arrecadar 3.118.994,00 €, exactamente o mesmo valor do ano passado. Seria um sinal e, mais que um sinal, uma prova inequívoca, de que as pessoas estão primeiro e que cabe também ao poder local, a solidariedade com os seus munícipes.

De novo relega para um plano indigno a Segurança e Ação Social, com uma dotação de 69.500 euros, num universo de mais de 25 milhões afetos às GOP e de mais de 15 milhões para as Funções Sociais.

De novo remete o Comércio e Turismo para um patamar insuficientíssimo no quadro das Funções Económicas (278 mil 690 euros em mais de 4 milhões), reiterando, ao nível do discurso político, ano após ano, ser esta uma área prioritária nas apostas de desenvolvimento e afirmação do território.

De novo, e em síntese, a maioria, detentora de uma maioria absoluta legítima, não consegue acolher as propostas e sugestões de uma oposição responsável, que acompanha os dossiês, que mostra trabalho apresentando propostas exequíveis. Como tem acontecido, um ano ou dois depois, ou seja um Orçamento ou dois depois, as propostas do PS lá surgem mas com o cunho e roupagem da CDU, porque, aquando, da apresentação das propostas ceder ao aprová-las seria um sinal de fraqueza.

Resta-nos, pois, a abstenção.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** começa por apresentar cumprimentos e, em seguida, passa à apresentação da seguinte proposta:

PONTO 5 – Mapa de Pessoal para o ano de 2016.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_22-15:

«No âmbito do planeamento e gestão integrada de recursos humanos preconizados pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) -, em articulação com o Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o mapa de pessoal é um instrumento previsional, com vigência temporal anual, que representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho considerados necessários ao cumprimento/prosseguimento dos objetivos da organização e ao desenvolvimento das atividades municipais, atentas as respetivas atribuições e competências, numa ótica de valorização da eficácia e eficiência, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para a prestação de um serviço público de qualidade.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, o qual nos termos da LTFP deverá ser aprovado anualmente simultaneamente com a proposta de orçamento municipal para vigorar no ano seguinte (cfr. nº 3 do art.º 28º).

A proposta de mapa de pessoal para 2016 inclui um total de 968 postos de trabalho, dos quais 898 estão ocupados e 71 vagos, alguns destes (38) destinados a salvaguardar situações nas categorias de origem de trabalhadores/as que se encontram, designadamente, em regime de mobilidade interna ou intercarreiras/categorias não consolidadas, regime de substituição em cargos dirigentes, períodos experimentais em outras entidades e licença sem remuneração.

Os postos efetivamente vagos em conjugação com os 9 postos de trabalho a criar, visam fazer face a necessidades prementes de recrutamento no âmbito de procedimentos concursais, alguns deles a tramitar, ou com recurso ao instrumento da mobilidade intercarreiras/categorias com o objetivo de suprir necessidades prementes de serviço. O Mapa consagra, ainda, a extinção de 10 postos de trabalho (1 coordenador técnico, 1 encarregado operacional e 8 assistentes operacionais).

Salienta-se que, durante o ano de 2015, no âmbito dos diversos serviços municipais, se efetivou a mobilidade interna na categoria de 18 trabalhadores/as entre os diversos serviços municipais, bem como 1 mobilidade interna intercarreiras e categorias, as quais, precedidas da concordância dos respetivos trabalhadores/as, tiveram subjacente razões de conveniência para o interesse público e permitiram adequar as competências às exigências funcionais dos diversos

postos de trabalho, contribuindo para o incremento da eficácia e eficiência e consequentemente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, potenciando a elevação da motivação dos/das trabalhadores/as.

Sublinha-se que o recurso ao mecanismo de mobilidade interna tem constituído, nesta autarquia, um importante instrumento de política de racionalização e otimização de recursos humanos, permitindo atenuar as significativas carências ao nível de qualificação profissional, decorrentes das sucessivas e abruptas saídas de pessoal, nomeadamente por via da aposentação, mas também através da mobilidade para outros serviços públicos.

Com efeito, no atual contexto de fortes restrições legais ao nível da contratação de pessoal, que perdura desde 2010, e face ao atual quadro de impossibilidade de aumento da despesa global de pessoal por reporte ao ano transato, imposta pela Lei do Orçamento de Estado (LOE/2015), não tem sido possível promover a renovação dos efetivos, fator que tem contribuído para o agravamento do défice de recursos humanos com prevalência nas áreas operacionais.

Foram ouvidas as organizações representativas dos/das trabalhadores/as.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs. 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela que nos termos da alínea o) do nº 1, do art.º 25º, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do nº 2, do art.º 3º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano 2016, em anexo.»

Submetida a votação a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2016, numerada DADO_DRHO 01_22-15, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2016 da Palmela
Desporto – sentido de voto do Município.**

PROPOSTA N.º DEIS 01_22-15:

«O regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, remete para a assembleia geral das entidades participadas, um conjunto de competências que estiveram no anterior quadro legislativo, atribuídas aos órgãos executivos das entidades participantes.

De entre essas competências, encontram-se a aprovação dos planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais.

No caso da Palmela Desporto, E.M., decidiu o Município de Palmela estabelecer, nos Estatutos da empresa, a vinculação do seu representante à decisão que a Câmara Municipal delibere relativamente às matérias anteriormente referidas.

Considerando que:

- O Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal e aposta no sentido de melhorar e diversificar os serviços prestados;
- O Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo, Qualidade das Condições da Prática e Desenvolvimento Organizacional, e que para o seu cumprimento são destinados 448.600,00€ (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos euros);
- No que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de 1.419.801,00 € (um milhão, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e um euros) de rendimentos e ganhos e um total de 1.410.800,00 € (um milhão, quatrocentos e dez mil e oitocentos euros) de gastos e perdas, que resulta num resultado líquido previsto de 9.001,00 € (nove mil e um euros);
- No Plano Plurianual de Investimento de 2016/2019 prevê a empresa gastar em 2016, 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), visando a melhoria da qualidade e o aumento do conforto das instalações desportivas, mas também com o objetivo de reduzir os custos energéticos;
- Os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer;

Propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.:

- que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na assembleia geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.

Anexo: Documentos de gestão previsional para 2016.»

Sobre a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2016 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município numerada DEIS 01_22-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** começa por adicionar os seguintes esclarecimentos, que podem permitir uma melhor elucidação da proposta que está em análise:

- . A dotação total para 2016 é de 448.600 euros, ou seja, mais 4% do que em 2015;
- . Os três objetivos para 2016 são:
 - 1 – Promoção do desenvolvimento desportivo;
 - 2 – Condições da prática desportiva;
 - 3 – Desenvolvimento organizacional.
- . No balanço e demonstração previsionais prevê-se um resultado líquido positivo de 9.001 euros com uma estabilização muito semelhante há de 2015;
- . Nos rendimentos e ganhos mantêm-se as mesmas percentagens;
- . Nos gastos e perdas, refira-se que há menos um trabalhador (por falecimento);
- . A Palmela Desporto, E.M., é composta por 37 trabalhadores e 1 presidente do Conselho de Gestão. Os honorários representam a verba de 267.253 euros (19%) no Orçamento da empresa municipal;
- . A eletricidade continua a apresentar um peso elevado (128.500 euros), daí a questão da eficiência energética, e o gás soma 121.000 euros;
- . Existe equilíbrio orçamental;
- . No balanço previsional há um aumento, quer do ativo líquido, com uma redução no passivo, e um aumento de 10% no capital próprio;
- . O prazo médio de pagamento a fornecedores passou a ser de 55 dias, menos 10 dias do que no Orçamento anterior;
- . A verba que soma o Plano Plurianual de Investimentos é de 105.000 euros, cuja relação vem bem explicada nas páginas 7 a 11;
- . A compensação estimada pelo défice de exploração é de 600.000 euros, que inclui, para além da época desportiva 2015/2016, o apoio às atividades dos clubes e a ação “Aprender a nadar”;
- . O contrato-programa vigora para dois anos e irá abranger a época desportiva 2016/2017 possuindo já o “visto” do Tribunal de Contas;
- . A capacidade de autofinanciamento da Palmela Desporto, E.M., é de 58%;
- . Sugere a consulta da análise do centro de custos, os mapas resumo dos equipamentos e o parecer do Fiscal Único que é favorável e faz referência aos gastos energéticos;
- . Há um decréscimo dos gastos com pessoal pelo falecimento de um trabalhador e a incapacidade temporária de três trabalhadores.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** gostaria de ser esclarecido quanto ao seguinte:

- Se na rubrica de Investimento estão incluídos os 20.000 euros da eficiência energética?
- Há a intenção de formalizar uma candidatura para a eficiência energética?

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que a sua intervenção é feita em representação da Vereação do PS. Faz as seguintes considerações:

- As *considerações* enunciadas na proposta 'quase' não mudam de um ano para o outro;
- E empresa municipal é bem gerida. Há um esforço da gestão perante os instrumentos que tem disponíveis para tentar criar mais-valias no resultado final da empresa. Mas, as despesas com eletricidade e com gás, de 18% e 9%, a somar os 19% em honorários que são recibos verdes, revertem numa carga pesada. Isto está relacionado com as características dos serviços que são prestados. Tem dúvidas em relação a auxiliares e a consultores jurídicos, mas não vai fazer disso um "cavalo de batalha";
- Saúda os moldes em que este relatório vem apresentado. Está muito bem explicado e permite uma análise sobre todas as perspetivas e que são, todas elas, muito coerentes umas com as outras e que levam à mesma conclusão: a dificuldade que a Palmela Desporto, E.M., terá de, com o passar dos anos, realizar mais investimentos, na medida em que necessita de os fazer. Os investimentos e as obras que careçam de ser realizadas não vão conseguir sê-lo com 65.000 euros. Os rendimentos permitem análises diferentes, porque não se consegue ver uma gestão empresarial assente em prestação de serviços que vem, depois, a ser compensada pelo défice à exploração. O pavilhão desportivo e o campo de jogos estão comprometidos em termos da receita pela utilização que têm, a qual vai ser compensada pela Autarquia. É necessário chegar a um ponto de ponderação.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** adianta que o sentido de voto dos/as Vereadores/as do PS será a abstenção, pela mesma justificação de sempre: "*Não vislumbram, em relação ao que está plasmado neste plano, a solução para o investimento que é necessário.*"

Acrescenta que, só investindo é que se consegue mais eficiência, inclusivamente as candidaturas estão limitadas, e um volume superior de candidaturas seria muito difícil e, possivelmente, só se conseguiria com recurso a um financiamento. É preciso usar de ponderação. Provavelmente, esta é a altura para se fazerem as contas e questionar as vantagens de uma gestão em modelo empresarial, as limitações que tem em relação a determinado tipo de investimentos face a uma gestão direta e autárquica. Tal como a CDU (Coligação Democrática Unitária) diz quando se refere à Europa "o caminho é apenas fazer contas". Refere-se, ainda, à incapacidade de investimento e aos défices de compensação. Os/as Vereadores/as do PS defendem que esta questão seja estudada, porque, ano após ano, tem vindo a repetir-se este constrangimento no investimento e, na verdade, as regras mudaram desde que a empresa municipal foi criada. Torna-se muito difícil à gestão, na posse dos

instrumentos que tem e, simultaneamente, com a utilização que tem de alguns equipamentos, criar rentabilidade, à exceção da piscina municipal do Pinhal Novo. É evidente que este equipamento não consegue sustentar toda a Palmela Desporto.

Termina dizendo que os/as Eleitos/as do PS se vão abster, mas deixam o desafio para que se façam as contas e adianta que esta seria a opção que tomariam, caso estivessem na gestão. Quando falam em estudo é com o intuito de se avaliar qual o caminho a seguir para suprir as dificuldades de investimento no futuro.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** começa com a observação de que folga em saber que os/as Eleitos/as do PS se vão abster. Opina que algumas das afirmações do Sr. Vereador são importantes. Afirma que a Palmela Desporto, E.M., é bem gerida e parece-lhe que, da parte dos Eleitos/as na oposição, há uma maior aproximação em relação à gestão que é praticada.

Acrescenta que se torna importante a clarificação do que são os recibos verdes. Para tal, oferece-se esclarecer que é o pagamento feito aos técnicos que exercem um trabalho muito específico, muito volátil, em alinhamento com uma gestão que não pode ser feita de outra maneira. Não há nenhum trabalho insubordinado que esteja a ser encoberto.

Mais refere que a questão do equilíbrio não é fácil de explicar. Há a registar que o Palmelense Futebol Clube fez o seu próprio sintético no campo Cornélio Palma, o que gera um desequilíbrio, em termos financeiros, para a Palmela Desporto, E.M.. Há a capacidade de reconhecer na equipa da gestão da Empresa Municipal o trabalho prosseguido no sentido de encontrar novas soluções e um ponto de equilíbrio foi encontrado. Atualmente já existem soluções para o campo de jogos com opções que estão a ser estudadas e analisadas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** termina com a informação de que, no início de 2015, eram 12 os protocolos de cooperação estabelecidos entre a Palmela Desporto com diversos parceiros e, neste momento, passaram a ser 18. Verifica-se uma capacidade de responder às necessidades da procura.

Em relação ao campo de jogos, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** observa que, na sua opinião, a questão é muito "solta". Espera que o tempo livre venha a aumentar a escala do negócio propiciando a que equipas *séniores* do Palmelense possam usufruir do espaço até para formação.

Face à sugestão do Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que também há outros clubes que têm o direito a formação apoiada. De certeza que está no horizonte da equipa de gestão não descurar as fontes de rendimento. Os *juniores* do Vitória Futebol Clube, através de contratualização, usam o campo de jogos e pagam. O que é, efetivamente, importante é que haja equilíbrio financeiro para a Palmela Desporto. Em relação a todos os equipamentos sob a gestão da Palmela Desporto, E.M., no conjunto, é necessário haver diversificação e respeito pelas leis do mercado (conforme o refere o Sr. Presidente do

Conselho de Gestão) e pela forma como estas se movem. Daí parte a capacidade de responder. Há, ainda, que atender às orientações estratégicas da Câmara Municipal.

Em relação à questão do investimento a que o Sr. Vereador Pedro Taleço também se referiu, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que o contrato de comodato estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., respeita a legislação em vigor, e esta não permite que o comodante financie a Empresa Municipal, terá de ser esta a assumir tal responsabilidade. Acresce informar que a Palmela Desporto, E.M., vai aproveitar uma candidatura que tem como parceiro a ENA (Agência de Energia e Ambiente da Arrábida) que visa a eficiência energética nas duas piscinas municipais (Palmela / Pinhal Novo), naturalmente, com a diminuição do consumo energético, a redução das perdas de consumo, assim como dos custos com energia e das emissões de CO₂. A candidatura apresentada ao Programa Operacional de Lisboa prevê um investimento de 150.000 euros por parte do promotor e vir a beneficiar do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) num montante igual, de 150.000 euros.

Submetida a votação a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2016 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DEIS 01_22-15, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/as Srs./as Vereadores/as Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/AS SRS./AS VEREADORES/AS DO PS:

"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, pelo seguinte motivo:

Não obstante o esforço reconhecido pelo Partido Socialista à Administração da Palmela Desporto na procura de rentabilização na diversidade da atividade desportiva, bem como nos espaços de utilização não desportivos, o peso dos gastos com pessoal, honorários e energia impossibilita, segundo estas orientações e definições estratégicas, o investimento na manutenção e expansão dos equipamentos, uma aposta mais efetiva na comunicação e marketing para aumentar o número de clientes, optimização dos recursos energéticos e consequente melhoria dos resultados de exploração essenciais, como base para um sustentável e contínuo aumento dos padrões de qualidade.

A instabilidade dos resultados ao longo dos anos e a incapacidade de concretizar os investimentos acima mencionados, fundamentais para o futuro da empresa levam a questionar as vantagens de gestão do modelo empresarial escolhido que justificou a criação da Palmela Desporto, face a uma gestão autárquica direta dos equipamentos desportivos no concelho."

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e vinte e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco